



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 233/2013 – São Paulo, terça-feira, 17 de dezembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0262700 - Despacho ::

Despacho

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50145/07-UMED - ADAUTO MERCALDO COELHO, no dia 10.12.2013;
- 0022744-69.2013.4.03.8000 - ARIANE ARCANJO DE SOUZA AMORIM, no dia 11.12.2013;
- 52919/98-UMED - PATRICIA SILVA MARTINS, no dia 11.12.2013;
- 50437/12-UMED - RENATO DE PAULA NEVES, no dia 11.12.2013;
- 01882/94-UMED - SARA REGIS DA SILVA, no dia 12.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, nos dias 29.11 e 02.12.2013;
- 52155/98-UMED - DENIZE ENCARNAÇÃO RIVA MARQUES, nos dias 09.12 e 10.12.2013;
- 07986/95-UMED - VANESSA TANAKA DE CARVALHO FREITAS, no período de 09.12 a 11.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 03227/94-UMED - CLAUDIA CORTEZ DIAS, no período de 11.12 a 17.12.2013;
- 13207/95-UMED - SILVIA MAGALI GONÇALVES TRAVASSOS, no período de 30.11 a 08.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50632/13-UMED - APARECIDA GOMES DE AZEVEDO, no dia 09.12.2013;
- 50200/05-UMED - ROSIMERY VELOZO PIMENTEL QUEIROZ GRANDE, no dia 11.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 13/12/2013, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0261677 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.349, de 12 de dezembro de 2013.

Constitui equipe de transição do cargo da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª. Região

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 95, de 29 de outubro de 2009, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a transição dos cargos de direção nos Órgãos do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO a eleição dos novos dirigentes deste Tribunal ocorrida em 27 de novembro de 2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir equipe de transição da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, com o objetivo de fornecer ao Presidente eleito subsídios para a elaboração e implementação do programa de gestão de seu mandato.

Art. 2º Designar as magistradas e os servidores a seguir para comporem a referida equipe de transição:

I - Dra. Leila Paiva - Juíza Federal em auxílio à Presidência;

II - Dra. Noemi Martins - Juíza Federal em auxílio à Presidência;

III - Amelino Rabelo Custódio - Diretor-Geral;

IV - Ana Cláudia Fernandes Scartezini - Assessora do Desembargador Federal Newton De Lucca;

V - Arthur José Concerino - Assessor do Desembargador Federal Fábio Prieto;

VI - Bruno Regis Arantes Garcia - Assessor Administrativo do Gabinete da Presidência;

VII - Gilberto de Almeida Nunes - Diretor da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática;

VIII - Patricia Avallone - Assessora Judiciária do Gabinete da Corregedoria Regional;

IX - Sandra Marinho Bueno - Assessora Judiciária do Gabinete da Corregedoria Regional;

X - Simone Sayuri Yoshinaga Bacili - Assessora Judiciária do Gabinete da Presidência.

Art. 3º Determinar que as demais áreas deste Tribunal, quando solicitadas, prestem as informações necessárias e colaborem com a equipe de transição ora constituída.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA
presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 13/12/2013, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0265655 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.353, de 13 de dezembro de 2013

Altera a Portaria nº 7.344/2013-PRES, que dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2013/2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a previsão do art. 2º da Portaria nº 7.344, de 2 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2013/2014, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66;

CONSIDERANDO o Ofício nº 60/2013, do Gabinete do Desembargador Federal Johansom Di Salvo,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 7.344/2013-PRES, para incluir o Desembargador Federal Johansom Di Salvo na escala do plantão judicial presencial do dia 20/12/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal**

Presidente, em 13/12/2013, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0256096 - Despacho ::

Despacho

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL
Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-01356/94-UMED - EULER NUNES PISMEL, no período de 06.05 a 09.12.2013;

-50118/01-UMED - SANDRA SAEZ LOPES, no dia 09.12.2013;

-55456/99-UMED - VITOR JOSE DE SOUSA, no dia 06.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50032/09-UMED - ANA ISABEL CRISTIANO MACHADO DE ANDRADE ROSSINI, no dia 06.12.2013;

-03920/95-UMED - EDSON LUIZ DOS SANTOS, nos dias 05.12 e 06.12.2013;

-50671/03-UMED - GLAUCIA VASCONCELLOS LUDOVINO, no período de 09.12 a 13.12.2013;

-50127/10-UMED - VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA, no dia 06.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-00691/94-UMED - JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no período de 18.10 a 24.10.2013;(*)

-50239/06-UMED - MARIA CRISTINA DE ALMEIDA MORAES, no período de 05.12 a 13.12.2013;

-01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 09.12.2013.

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. de 30.10.2013, pág. 1.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-50027/06-UMED - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 02.12.2013;

-50521/02-UMED - PAULO JOSE LIMA, no dia 05.12.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-02915/95-UMED - MARGARETH MARIKO WATANABE PERDIGÃO, no período de 04.12 a 06.12.2013.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

-03917/94-UMED - EDNA MARIA FIGUEIREDO SILVA, no período de 06.11 a 06.12.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração da base legal, anteriormente publicado no D.E. de 14.11.2013, pág. 1.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 10/12/2013, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0255045 - Resolucao N.I. ::

Resolução nº 372, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre o plano de auditoria de longo prazo, para o quadriênio 2014/2017, e sobre o plano anual de auditorias para o exercício de 2014 no âmbito da Justiça Federal da Terceira Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que compete ao Sistema de Controle Interno da Justiça Federal avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de

governo e dos orçamentos da União, bem como comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial no âmbito da Justiça Federal e, ainda, apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional (arts. 70 e 74 da Constituição Federal);

CONSIDERANDO a determinação de inclusão, no Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2014, das ações nacionais de auditoria coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça, Conselho da Justiça Federal e Tribunal de Contas da União, este último em cumprimento à Decisão Normativa/TCU n.º 132/2013;

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região integra o Sistema de Controle Interno da Justiça Federal como órgão setorial, ao qual se vinculam tecnicamente, como órgãos seccionais, as unidades de controle interno das Seções Judiciárias de São Paulo e de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a competência concorrente das unidades integrantes do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal para realizar auditorias nos sistemas contábil, financeiro, orçamentário, de pessoal e nos demais sistemas administrativos e operacionais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, nos termos do art. 2º e art. 4º, VI, ambos da Resolução n.º 85/2009 do CJF combinados com o art. 1º, §1º, III, da Resolução n.º 86/2009 do CNJ;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas da Justiça Federal da 3ª Região do exercício de 2013 individualizada por Unidade Gestora, em observância à Decisão Normativa/TCU n.º 127 de 15 de maio de 2013;

CONSIDERANDO que a unidade de controle interno do Tribunal Regional Federal da 3ª Região deve auditar e certificar a regularidade das contas dos Ordenadores de Despesas apresentadas no Relatório de Gestão da unidade jurisdicionada, antes de serem submetidas ao pronunciamento do Conselho da Justiça Federal e posterior encaminhamento ao Tribunal de Contas da União (art. 50, II, da Lei n.º 8.443/92, art. 82, parágrafo 1º do Decreto-Lei n.º 200/67 c/c a Decisão Normativa/TCU n.º 127 de 15/05/2013);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, o Plano de Auditoria de Longo Prazo para o quadriênio 2014/2017 e o Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2014, da Subsecretaria de Controle Interno (UCON).

Parágrafo único. O Plano de Auditoria de Longo Prazo e o Plano Anual de Auditoria estarão disponibilizados na página da UCON na intranet deste Tribunal (<http://www2.trf3.jus.br/intranet/index.php?id=2294>)

Art. 2º As ações coordenadas de auditorias nacionais, planejadas para o exercício de 2014, deverão ser desenvolvidas conjuntamente pela Subsecretaria de Controle Interno, na qualidade de coordenadora dos trabalhos no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, e pelas unidades de controle interno da Justiça Federal de primeiro grau da 3ª Região, nos termos do art. 2º e art. 4º, VI, ambos da Resolução n.º 85, de 11 de dezembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 3º As datas das auditorias serão comunicadas às áreas com antecedência mínima de vinte dias à sua realização.

Art. 4º O relatório conclusivo, a ser apresentado à Presidência deste Tribunal, deverá ser elaborado após manifestação das áreas auditadas acerca dos relatórios preliminares encaminhados pela UCON.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 13/12/2013, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0266689 - Despacho ::

Despacho

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50228/03-UMED - KAREN DE MORAES, no dia 11.12.2013;
- 08532/94-UMED - LUCILEIA DO PRADO OLIVEIRA, no período de 05.12 a 19.12.2013;
- 10983/94-UMED - SILVANO PEREIRA FERNANDES, no período de 28.11 a 19.12.2013;
- 50319/05-UMED - VIVIAN KIYOMI MATSUDA, nos dias 12.12 e 13.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 04680/96-UMED - ALCIDIA ALBERTO DE OLIVEIRA, no dia 10.12.2013;
- 02413/95-UMED - ANA CRISTINA FORNETTI EIRAS, no dia 13.12.2013;
- 08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 04.12 a 09.12.2013;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, nos dias 19.11 e 29.11.2013;
- 50095/02-UMED - MARCO ANTONIO LOURENÇO DA SILVA, nos dias 04.12 e 06.12.2013;
- 01883/95-UMED - MARIA DAS GRAÇAS NUNES DE OLIVEIRA, no dia 13.12.2013;
- 02251/96-UMED - NILTON TADEU DE QUEIROZ ALONSO, no dia 10.12.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 05705/95-UMED - AMELETO MASINI NETO, no período de 11.12.2013 a 10.03.2014;
- 50614/04-UMED - EDSON MATSUTAKE, no período de 11.12.2013 a 02.01.2014;
- 08280/94-UMED - ELISEU ALVES NOGUEIRA, no período de 10.12 a 19.12.2013. (*)

(*) Republicado em virtude de alteração na base legal do afastamento, anteriormente publicado no D.E. em 12.12.2013, pág.01.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora abaixo relacionada, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 52744/98-UMED - CLEIDE BITTENCOURT, nos dias 10.12 e 11.12.2013.

Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz Valero Fernandes, Diretor da UMED**, em 16/12/2013, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0267167 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.356, de 16 de dezembro de 2013

Altera a composição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno do Tribunal,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar a constituição da Comissão Permanente de Sindicância e Processos Disciplinares desta Corte, que passa a ser integrada pelos servidores estáveis abaixo, todos bacharéis de Direito, sob a presidência do primeiro:

Membros Efetivos:

- Bruno Regis Arantes Garcia – RF nº 2626
- Andrea Dias Gomes de Kerbrie- RF nº 1780
- Ricardo Tadeu Matos Alves da Silva – RF nº 3487

Membros Suplentes:

- Karina Garrido Bonifácio Davila – RF nº 2331
- Marcela Ferraz Maykot – RF nº 2323

Art. 2º Os membros efetivos serão substituídos em suas ausências ou impedimentos, por membros suplentes, observados critérios que atendam às conveniências relativas aos serviços do Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos desde 16/12/2013, ficando revogada a Portaria nº 6.931, de 30 de janeiro de 2013, da Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 16/12/2013, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RETIFICAÇÃO

No art. 1º da Portaria nº 7.348, de 10/12/2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, disponibilizada em 12/12/2013 no Diário Eletrônico da 3ª Região,

ONDE SE LÊ:

(...) a partir das 15h (quinze horas)

LEIA-SE:

(...) a partir das 16h (dezesesseis horas)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

:: SEI / TRF3 - 0264111 - Portaria N.I. ::

PORTARIA Nº 7352, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria nº 7321/2013-Pres para antecipar as férias do Excelentíssimo Desembargador Federal Dr. DAVID DINIZ DANTAS de 5/5 a 3/6/2014 para 13/1 a 11/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 13/12/2013, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0259209 - Portaria N.I. ::

PORTARIA CORE Nº 1402, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para interromper, a partir de 3/2/2014, por necessidade do serviço, as férias da Magistrada DENISE APARECIDA AVELAR marcadas para 13/1 a 11/2/2014 e incluir o saldo de 09 (nove) dias para 13 a 21/10/2014. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 11/12/2013, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257660 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022633-85.2013.4.03.8000

Interessado(a): Maria Vitória Maziteli de Oliveira

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-gestante no período de 9/12/2013 a 6/6/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2013, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257714 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022636-40.2013.4.03.8000

Interessado(a): Diogo Ricardo Goes Oliveira

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde no período de 18/11/2013 a 1/1/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2013, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257798 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022637-25.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sergio Henrique Bonachela

Defiro o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família no período de 28/11 a 5/12/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2013, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257682 - Despacho C.A. ::

DESPACHO C.A.

Processo SEI nº 0022635-55.2013.4.03.8000

Interessado(a): Sylvia Marlene de Castro Figueiredo

À vista da homologação pela Divisão Médica, concedo a licença-saúde de 28/10 a 1/11/2013.

Documento assinado eletronicamente por **Newton De Lucca, Desembargador Federal Presidente**, em 12/12/2013, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0264144 - Portaria N.I. ::

portaria core nº 1403, de 13 de dezembro de 2013

O DESEMBARGADOR FEDERAL FÁBIO PRIETO DE SOUZA, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar, em parte, a Portaria CORE nº 1353/2013 para antecipar as férias do Magistrado EDEVALDO DE MEDEIROS de 20/10 a 18/11/2014 para 7/1 a 5/2/2014.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Corregedor-Regional**, em 13/12/2013, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RESOLUÇÃO Nº 516, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013

Altera a Resolução CJF3R nº 486/2012 acerca dos procedimentos para redistribuição de processos nas Varas-Gabinete na 3ª Região.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o regramento do Sistema AJG (Assistência Judiciária Gratuita), do Conselho da Justiça Federal, para pagamento de perícias médicas, nos termos da Resolução CJF nº 201, de 28/08/2012;

CONSIDERANDO a Resolução nº 486, de 19/12/2012, deste Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R), que dispôs sobre os procedimentos para redistribuição de processos por criação, extinção ou transformação de Varas-Gabinete na 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I - os processos com perícias agendadas mas ainda não realizadas até o dia da implantação do JEF, autônomo ou adjunto, serão redistribuídos somente após a realização das referidas perícias, anexação dos respectivos laudos e liberação dos pagamentos, a serem efetuados por meio do web service SisJEF-AJG/CJF;

(...)”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

134ª Sessão Ordinária de 18/12/2013 - 15h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 133ª Sessão Ordinária, de 16 de outubro de 2013.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA

350ª Sessão Ordinária de 19/12/2013 - 17h

Presidente Desembargador Federal Newton De Lucca

Aprovar:

Ata da 349ª Sessão Ordinária, de 05 de dezembro de 2013.

Submeter a referendo:

Ato n. 12.514, de 26 de novembro de 2013, que no item I cessou, a partir de 29/11/13, o Ato 12.260/13 na parte que designou a MMª. Juíza da 2ª Vara Criminal/SP, Drª. Silvia Maria Rocha para exercer a função de Coordenadora Substituta do Fórum Criminal de São Paulo e no item II designou o MM. Juiz da 5ª Vara Criminal/SP, Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador do Fórum Criminal de São Paulo, a partir de 29/11/13.

Ato n. 12.523, de 4 de dezembro de 2013, que no item I cessou, a partir de 5/12/13, o Ato 12.207/13 na parte que designou a MMª. Drª. Cláudia Mantovani Arruga para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo e a MMª. Drª. Cláudia Hilst Menezes para exercer a função de Presidente Substituta do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II designou a MMª. Juíza da 7ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP, Dr. Ângela Cristina Monteiro para, com prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 5/12/13 e no item III designou a MMª. Juíza da 5ª Vara-Gabinete do Juizado da Capital/SP, Drª. Kátia Hermínia Martins Lazarano Roncada para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente Substitua do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 5/12/13.

Ato n. 12.525, de 6 de dezembro de 2013, que alterou o Ato 12.514/13 para constar “Coordenador Substituto do Fórum Criminal” na designação do MM. Juiz da 5ª Vara Criminal/SP, Dr. Silvio Luis Ferreira da Rocha.

Portaria n. 2.010, de 29 de novembro de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais da 2ª Vara Federal de Jundiaí, 28ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo.

Portaria n. 2.012, de 06 de dezembro de 2013, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Taubaté.

Em mesa:

1 - Processo SEI 0021756-48.2013.4.03.8000

Interessada : 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Campinas

Assunto : Avaliação da especialização de Vara da Subseção Judiciária de Campinas

2 - Processo SEI 0021759-03.2013.4.03.8000

Interessada : 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - Ribeirão Preto

Assunto : Avaliação da especialização de Vara da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

3 - Processo SEI 0019823-40.2013.4.03.8000

Interessado : 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo - São Paulo

Assunto : Proposta de alteração de competência de Varas Federais

Corregedor Regional Desembargador Federal Fábio Prieto

Inspeções Judiciais (IGO's):

4 - 0001903-50.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal Criminal de São Paulo

5 - 0001840-25.2013.4.03.8001- 9ª Vara Federal Criminal de São Paulo

6 - 0002377-21.2013.4.03.8001- 19ª Vara Federal de São Paulo

7 - 0001382-08.2013.4.03.8001- 26ª Vara Federal de São Paulo

- 8 - 0000067-42.2013.4.03.8001- 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
9 - 0001265-17.2013.4.03.8001- 11ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo
10 - 0000036-22.2013.4.03.8001 - 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo
11 - 0002056-83.2013.4.03.8001 - 2ª Vara Federal de São Bernardo do Campo
12 - 0002048-09.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes
13 - 0001375-16.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Jundiaí
14 - 0001952-91.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Assis
15 - 0002507-11.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Catanduva
16 - 0001515-50.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Bauru
17 - 0000009-36.2013.4.03.8002- 2ª Vara Federal de Campo Grande
18 - 0000190-37.2013.4.03.8002- 1ª Vara Federal de Dourados
19 - 0000015-43.2013.4.03.8002- 1ª Vara Federal de Corumbá
20 - 0001902-65.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Osasco
21 - 0001080-76.2013.4.03.8001- 2ª Vara Federal de Osasco
22 - 0001276-46.2013.4.03.8001- 4ª Vara Federal de Santos
23 - 0000109-91.2013.4.03.8001- 1ª Vara Federal de Presidente Prudente
24 - 0001989-21.2013.4.03.8001- 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto
25 - 0003903-23.2013.4.03.8001- 2ª Vara Federal de Guarulhos
26 - 0002318-33.2013.4.03.8001- 3ª Vara Federal de Guarulhos
27 - 0003041-52.2013.4.03.8001- 4ª Vara Federal de Guarulhos
28 - 0001866-23.2013.4.03.8001- 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto
29 - 0001600-36.2013.4.03.8001- 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto
30 - 0002197-05.2013.4.03.8001- 5ª Vara Federal de Campinas
31 - 0000888-46.2013.4.03.8001- 8ª Vara Federal de Campinas
32 - 0001270-39.2013.4.03.8001- 9ª Vara Federal de Campinas
33 - 0001975-37.2013.4.03.8001- Juizado Especial Federal em Campinas

Correição Geral Ordinária:

34 - 2012.01.0398 - 25ª Vara Federal Cível de São Paulo

35 - Processo SEI 0021934-94.2013.4.03.8000

Assunto : Calendário das Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2014 das Seções Judiciárias de São Paulo e Mato Grosso do Sul

Desembargadora Federal Therezinha Cazerta

36 - Processo n. 2013.03.0084

Interessado : Sergio Ricardo Lozano

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que indeferiu pedido de prorrogação de prazo para compensar os dias trabalhados no recesso 2011/2012

37 - Processo SEI 0003154-06.2013.4.03.8001

Nº antigo: 2013.80.01.003154-6 - Classe: RecAdm 905

Recte : Thiago Peres Rigotti

Recdo : Juizo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Diárias/Indenizações/Sist Remun e Benef/Serv Pub Civil/Administ

38 - Processo SEI 0003265-90.2013.4.03.8000 SP

Nº antigo: 2013.80.00.003265-7 - Classe: RecAdm 894

Recte : Jose Ailton Pinto de Mesquita Filho

Advogado: Simone Maria Fortuna - OAB/MS 12898

Recdo: Juizo Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

Assunto : Remoção/Regime Estatutário/Serv Pub Civ/Administrativo

Desembargador Federal Johansom di Salvo

39 - Processo n. 2010.03.0210

Interessado : Telecomunicações de São Paulo S/A - Telesp

Assunto : Recurso Administrativo - contra decisão do Diretor do Foro/SP que aplicou penalidade de multa referente aos contratos 04.220.10.02, 04.274.10.03, 04.282.10.03, 04.289.10.03, 04.304.10.04 e 04.350.10.06

40 - Processo SEI 0022100-29.2013.4.03.8000 (antigo 2012.03.0198)

Nº antigo: 2013.80.00.022100-4 - Classe: RecAdm 954

Recte : Telefônica Brasil S/A (antiga Telesp)

Recdo : Juízo Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de São Paulo

Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Provimento nº 397, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2013

Implanta a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R) na 336ª sessão ordinária, de 18/4/2013;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Justiça Federal proferida na sessão de 25/11/2013, que autorizou a instalação de uma Vara Federal destinada à Terceira Região no município de Araçatuba;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que trata do processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Implantar, a partir de 17/12/2013, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 7ª Subseção Judiciária em Araçatuba, com seus respectivos gabinete e secretaria, criada pela lei nº 12.011/2009, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A partir de 17/12/2013, o Juizado Especial Federal e as Varas Federais da Subseção Judiciária de Araçatuba terão jurisdição sobre os municípios de Alto Alegre, Araçatuba, Avandava, Barbosa, Bento de Abreu, Bilac, Birigui, Braúna, Brejo Alegre, Buritama, Clementina, Coroados, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Glicério, Guararapes, Lavínia, Lourdes, Luiziânia, Mirandópolis, Monções, Nova Luzitânia, Penápolis, Piacatu, Rubiácea, Santo Antônio do Aracanguá, Santópolis do Aguapeí, Turiuba, Valparaíso e Zacarias.

Parágrafo único. Deverá ser observada a resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º, alterar o art. 5º e o art. 6º do provimento CJF3R nº 358, de 27/8/2012, a fim de excluir da jurisdição das Varas Federais e do Juizado Especial Federal da Subseção Judiciária de São José do Rio Preto os municípios de Gastão Vidigal, Monções, Nova Luzitânia e Zacarias.

Art. 4º Revogar parcialmente os seguintes provimentos CJF3R: nº 386, de 4/6/2013, o art. 3º, inciso I; nº 221, de 9/4/2001, o anexo III; nº 195, de 13/4/2000, o anexo III; nº 114, de 29/9/1995, exclusivamente no que diz respeito à Subseção Judiciária de Araçatuba; e nº 87, de 7/2/1994, o art. 2º.

Art. 5º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Resolução nº 518, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 7ª Subseção Judiciária - Araçatuba.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho da Justiça Federal em sessão realizada em 25/11/2013, que autorizou a instalação de uma Vara Federal destinada à Terceira Região no Município de Araçatuba;

CONSIDERANDO o Provimento nº 397, de 6/12/2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

(CJF3R), que implantou a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba; **CONSIDERANDO** a estruturação de outras Varas da Lei nº 12.011/2009 a serem criadas,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 7ª Subseção Judiciária de Araçatuba 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar ao JEF de Araçatuba 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Especializar 1 (um) cargo de Analista Judiciário, proveniente da Lei nº 12.011/2009, em Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, destinando-o ao JEF de Araçatuba.

Art. 4º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Araçatuba.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Araçatuba, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Araçatuba abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Art. 8º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Araçatuba, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA	JEF33	Aj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Aj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Aj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Aj.101
Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Aj.102

Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Aj.103
--	------	--------

Art. 10. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.31, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.07, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 3/2/2014.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Provimento nº 398, de 6 de dezembro de 2013

Instala a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a manifestação do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região (CJF3R) na 336ª sessão ordinária de 18/4/2013;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho da Justiça Federal proferida na sessão de 25/11/2013, que autorizou a instalação de uma Vara Federal destinada à Terceira Região no município de Guarulhos;

CONSIDERANDO o disposto na resolução CJF3R nº 403, de 25/11/2010, que dispõe sobre o processamento eletrônico de feitos nos Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Instalar, a partir de 19/12/2013, a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal na 19ª Subseção Judiciária em Guarulhos, com seus respectivos gabinete e secretaria, criada pela lei nº 12.011/2009, com competência exclusiva para processar, conciliar e julgar demandas cíveis em geral, atendidos os termos da lei nº 10.259/2001.

Art. 2º A partir de 19/12/2013, o Juizado Especial Federal e as Varas Federais da 19ª Subseção Judiciária de Guarulhos terão jurisdição sobre os municípios de Arujá, Ferraz de Vasconcelos, Guarulhos, Itaquaquecetuba, Mairiporã, Poá e Santa Isabel.

Parágrafo único. Deverá ser observada a resolução CJF3R nº 486, de 19/12/2012.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 2º, e de acordo com o art. 5º do provimento CJF3R nº 393, de 27/8/2013, o Juizado Especial Federal e as Varas Federais da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes terão jurisdição sobre os municípios de Biritiba-Mirim, Guararema, Mogi das Cruzes, Salesópolis e Suzano.

Art. 4º Em virtude do disposto no art. 2º, alterar o anexo VII do provimento CJF3R nº 283, de 15/1/2007, para excluir da jurisdição do Juizado Especial Federal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo os municípios de Guarulhos e Mairiporã.

Art. 5º Revogar parcialmente os seguintes provimentos CJF3R: nº 393, de 27/8/2013, o art. 4º; nº 330, de 10/5/2011, o art. 3º; e nº 189, de 29/11/1999, o art. 2º e o anexo I.

Art. 6º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 19/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA
Presidente

Resolução nº 517, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Estabelece a estrutura organizacional do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária - Taubaté.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, ad referendum,

CONSIDERANDO o decidido na 336ª Sessão Ordinária do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região

(CJF3R), de 18/4/2013;

CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 381, de 14/5/2013, que especializou uma Vara Federal criada pela Lei nº 12.011/2009 como 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté;
CONSIDERANDO o Provimento CJF3R nº 396, de 2/12/2013, que instalou a 1ª Vara-Gabinete do JEF de Taubaté;

CONSIDERANDO a estruturação de outras Varas da Lei nº 12.011/2009 a serem criadas,

RESOLVE:

Art. 1º Destinar à 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal da 21ª Subseção Judiciária de Taubaté 1 (um) cargo de Juiz Federal e 1 (um) cargo de Juiz Federal Substituto, provenientes da Lei nº 12.011/2009.

Art. 2º Destinar ao JEF de Taubaté 4 (quatro) cargos de Analista Judiciário, Área Judiciária, 1 (um) cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contadoria, e 7 (sete) cargos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criados pela Lei nº 12.011/2009 e oriundos da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 3º Destinar 10 (dez) funções comissionadas FC-5, 1 (uma) função comissionada FC-3 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2, provenientes da Lei nº 12.011/2009, à reserva da Diretoria do Foro.

Art. 4º Transformar 5 (cinco) funções comissionadas FC-5 e 2 (duas) funções comissionadas FC-2 da reserva da Diretoria do Foro em 4 (quatro) funções comissionadas FC-4 e 4 (quatro) funções comissionadas FC-3.

Art. 5º Destinar 1 (um) cargo em comissão CJ-3, Diretor de Secretaria, proveniente da Lei nº 12.011/2009, à Secretaria do JEF de Taubaté.

Art. 6º Criar, na Secretaria do JEF de Taubaté, a Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, a Seção de Processamento e a Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, destinando, a cada seção, 1 (uma) função comissionada FC-5, Supervisor, da reserva da Diretoria do Foro.

Art. 7º Destinar aos órgãos do JEF de Taubaté abaixo indicados as seguintes funções comissionadas da reserva da Diretoria do Foro:

Órgão	Função Comissionada destinada
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete	1 FC-5, Oficial de Gabinete
	1 FC-4, Assistente de Gabinete
Secretaria	1 FC-3, Assistente Técnico
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição	1 FC-3, Assistente II
Seção de Processamento	1 FC-3, Assistente II
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais	1 FC-3, Assistente II

Art. 8º Compete ao Juiz Federal Substituto a indicação de servidor da Vara-Gabinete para a função comissionada de Assistente de Gabinete. Caso não haja Juiz Federal Substituto lotado na Vara-Gabinete, a função comissionada poderá ser ocupada por servidor indicado pelo Juiz Titular.

Art. 9º Estabelecer a estrutura organizacional do JEF de Taubaté, consoante previsto nos artigos anteriores, conforme segue:

Órgão	Sigla	Código
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ	JEF32	Fj.000
QUADRO DE SERVIDORES		
Cargos	Quantidade	
Analista Judiciário - Área Judiciária	04	
Analista Judiciário - Área Apoio Especializado - Especialidade Contadoria	01	
Técnico Judiciário - Área Administrativa	07	
QUADRO DO CARGO EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES COMISSIONADAS		
Gabinete da 1ª Vara-Gabinete 1 FC-5, Oficial de Gabinete 1 FC-4, Assistente de Gabinete	GV01	Fj.001
Secretaria 1 CJ-3, Diretor de Secretaria 1 FC-3, Assistente Técnico	SEJF	Fj.100
Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPD	Fj.101

Seção de Processamento 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUPC	Fj.102
Seção de Cálculos e Perícias Judiciais 1 FC-5, Supervisor 1 FC-3, Assistente II	SUJD	Fj.103

Art. 10. Atribuir aos feitos cujo local de origem (OR) for a Justiça Federal de Taubaté, 21ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, conforme previsto no art. 2º da Resolução 259/2004, do Conselho de Administração do TRF 3ª Região, os seguintes códigos:

I - 63.30, feitos de competência do Juizado Especial Federal Cível;

II - 61.21, feitos de competência das Varas Federais.

Art. 11. As dispensas e nomeações de funções e cargos comissionados serão simultâneas e deverão ser efetuadas pela Diretoria do Foro até 3/2/2014.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16/12/2013.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

DIRETORIA-GERAL

AVISOS DE PENALIDADES

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0022451-02.2013.4.03.8000 - SEI. Pregão Eletrônico nº 075/2013-RP. Licitante: MULTIMAX INFORMÁTICA LTDA -ME., CNPJ nº 11.100.497/0001-36. Decisão: a Diretoria-Geral, diante de indícios de descumprimento de obrigação editalícia por parte da empresa, que foi inabilitada para o lote 01 por estar impedida de licitar com órgãos do Governo Federal, concedeu à Licitante, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 04/12/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0022561-98.2013.4.03.8000 - SEI. Ata de Registro de Preços nº 12.056.10.2012. Fornecedora: TROIANA EQUIPAMENTOS LTDA-ME., CNPJ nº 14.177.036/0001-50. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer nº 1166/2013-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, tendo em vista a não entrega do material no prazo fixado na Cláusula Terceira, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.056.10.2012, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral), Data: 09/12/2013.

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO. CNPJ nº 59.949.362/0001-76. Processo Administrativo de Penalidade nº 0022574-97.2013.4.03.8000 - SEI. Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2013. Fornecedora: SATISFAZ COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME., CNPJ nº 08.054.930/0001-30. Decisão: a Diretoria-Geral, acolheu a sugestão contida no Parecer nº 1171/2013-ALIC, em razão de descumprimento de obrigação contratual, dado a não entrega do material no prazo fixado na Cláusula Quarta, item 1, da Ata de Registro de Preços nº 12.001.10.2013, concedendo à Fornecedora, conforme os postulados legais e constitucionais que conferem ao administrado o cumprimento dos princípios da ampla defesa e do contraditório, bem como o que estabelece o art. 87, §2º, da Lei nº 8.666/93, o prazo de 05 (cinco) dias úteis para, querendo, apresentar defesa prévia, e indicar os meios pelos quais pretende provar suas alegações. Determinou, ainda, a intimação e a publicação. Signatário: Amelino Rabelo

Custódio (Diretor-Geral). Data: 09/12/2013.

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2013

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 036/2013, fornecimento de diversos materiais de copa e cozinha, adjudicados às empresas, os lotes/valores totais, conforme segue: - J Brilhante Comercial Ltda - EPP, 02/R\$ 15.580,00; - Super Descartaveis Industria e Comercio Ltda - ME, 03/R\$ 33.867,00, 05/R\$ 26.453,90e - Century Comercial Ltda ME, 04/R\$ 12.398,00, 06/R\$ 17.538,00. O lote 1 resultou deserto.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

DECISÃO PROFERIDA PELO ILMO. SENHOR DIRETOR-GERAL, EM PROCESSO DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Processo SEI nº 0013400-64.2013.4.03.8000

Interessados: Ricardo Dreicon e Add Nari Ribeiro de Souza

Assunto: prestação de serviço extraordinário e adicional noturno

Após o parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas recomendando, com base na legislação aplicável à espécie, a paga da jornada extraordinária que tenha ultrapassado o limite legal estabelecido, mediante o creditamento correspondente em banco de horas, bem como o pagamento em pecúnia do adicional noturno que for cabível, foi proferida a seguinte decisão (SEI 0258844): “Acolho o parecer da SEGE (documento nº 0137975). Proceda-se conforme sugerido, dando-se ciência à Assessoria de Cerimonial e à UMED para que, doravante, busque-se adotar medidas alternativas ao plantão de equipe médica em eventos similares, principalmente em regime de horas-extras, conforme instrução dos autos do PA SEI nº 0015915-72.2013.4.03.8000. São Paulo, 12/12/2013”

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 050/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de piso de borracha, testeira, cola de contato e plástico bolha, adjudicados à empresa MP Distribuidora de Materiais Ltda. - EPP, os lotes/valores totais, conforme segue: -01/R\$ 11.648,00 e - 02/R\$ 3.437,90.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.
GIOVANI RINALDI
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 060/2013-RP, para o Registro de Preços para aquisição de Switches Camada 2, adjudicado à empresa **Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.**, com o valor unitário de R\$ 16.478,00.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.
ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 058/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de monitores de LED LCD de 20", adjudicado à empresa KTEC do Brasil - Distribuidora de Produtos de Informática Ltda.-EPP, com o valor unitário de R\$ 457,87.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 062/2013-RP, para o Registro de Preços para aquisição de licenças de uso permanente do software Oracle Active Data Guard e Oracle Database Enterprise Edition 11g ou superior, adjudicados à empresa CPM Braxis S.A., os lotes/valores unitários, conforme segue: 01/R\$ 26.100,00 e 02/R\$123.300,00.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

GIOVANI RINALDI
Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI n.º 0021451-64.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção corretiva, preventiva e pró-ativa do Programa Gerenciador de Banco de Dados (SGBD) Ingres Enterprise Edition, com usuários ilimitados, pelo período de 12 (doze) meses; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Interadapt Solutions S.A.; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 465.599,90 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Contratada: RODOSERV ENGENHARIA LTDA. (CNPJ nº 15.108.349/0001-19). Processo nºs. 034/2012-DILI e 0013792-04.2013.4.03.8000 - SEI. Modalidade: Pregão Eletrônico 014/2012. Espécie: Termo de Reti-Ratificação nº 017/2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 09/12/2013. Objeto: ajustes na Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04.011.12.2012. Assinam, pelo Contratante: o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) do TRF 3ª Região e, pela Contratada: o Sr. Vito Corassa Junior (Diretor Operacional).

EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: L R LIMA DADA PAPELARIA - EPP. (CNPJ 07.307.857/0001-06). Processo SEI nº 0012481-75.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.034.10.2013. Pregão Eletrônico nº 051/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 16/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lotes 1, 2 e 4). Valor total: R\$87.450,40. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Luiz Renato Lima Dada (Proprietário).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP. (CNPJ 10.742.589/0001-57). Processo SEI nº 0012481-75.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.035.10.2013. Pregão Eletrônico nº 051/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 16/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente (lote 3). Valor total: R\$6.073,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, a Sra. Sibelle Sotto Prates Pessoa (Procuradora).

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: L R LIMA DADA PAPELARIA - EPP. (CNPJ 07.307.857/0001-06). Processo SEI nº 0012677-45.2013.4.03.8000. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.039.10.2013. Pregão Eletrônico nº 052/2013-RP. Fundamentação Legal: art. 15 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 5.450/05 e 7.892/13. Data de assinatura: 16/12/2013. Vigência: 12 meses, a partir de sua assinatura. Objeto: registro de preços para aquisição de material de expediente, acondicionamento e embalagem (lotes 2, 3 e 4). Valor total: R\$28.030,00. Assinam: pelo TRF 3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Luiz Renato Lima Dada (Proprietário).

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2013-RP

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7780 de 11/05/2012, torna público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico nº 031/2013-RP, Registro de Preços para aquisição de Appliance Firewall, VPN e IPS; incluindo instalação e treinamento, adjudicado à empresa Teltec Networks Ltda., com o valor total de R\$ 1.598.974,96.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.

ALEXANDRE RIBEIRO DE MORAES

Pregoeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Órgão: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76). Fornecedora: TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62). Processos nºs 177/2013 e 0010001-27.2013.4.03.8000-SEI. Espécie: Termo Aditivo nº 12.016.11.2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 11/12/2013. Vigência: a partir de sua assinatura. Objeto: O objeto do Termo Aditivo contempla a alteração da razão social, do respectivo número de CNPJ e dos endereços da Fornecedora, em razão da cisão da empresa Vivo SA., decorrente da reestruturação societária envolvendo as subsidiárias integrais controladas diretas e indiretas da Telefônica. Assinam: pelo TRF-3ª Região, o Sr. Amelino Rabelo Custódio (Diretor-Geral) e, pela Fornecedora, o Sr. Carlos Eduardo Cípolotti Spedo (Procurador) e André Guimarães Soares (Procurador).

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

:: SEI / TRF3 - 0231250 - Despacho ::

Despacho

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0231246:

I - averbo o tempo de serviço militar da seguinte forma:

- 392 (trezentos e noventa e dois) dias, referentes ao período de 03/02/1982 a 28/02/1983, trabalhados no MINISTÉRIO DA DEFESA - EXÉRCITO BRASILEIRO, para fins de Aposentadoria e Disponibilidade, nos termos do artigo 100 da Lei nº 8.112/90;

II – Dê-se ciência ao servidor para, caso haja interesse, providenciar a juntada da certidão a ser emitida pelo Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2013, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0241037 - Despacho ::

Despacho

Processo nº 0021543-42.2013.4.03.8000

Ref.: Averbação de tempo de serviço em cargos e/ou funções comissionadas do servidor JOSE ANGELO SALATA TOSCANO, R.F. nº 3461.

Tendo em vista a informação da Divisão de Afastamentos, Desligamentos e Pensões nº 0241035, averbo 865 (oitocentos e sessenta e cinco) dias exercidos em cargos e/ou funções comissionadas na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, referentes ao período de 06/12/2010 a 22/04/2013, nos termos da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 13/12/2013, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0260878 - Despacho ::

Despacho

Defiro o pedido.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Moraes Zonaro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 12/12/2013, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GABINETE DE CONCILIAÇÃO

PORTARIA N. 35, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Resolução n. 392, de 19 de março de 2010, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO a Resolução n. 423, de 6 de julho de 2011, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região,

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR os voluntários (público externo) abaixo relacionados, aprovados no Curso de Formação de Conciliadores, realizado pela Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para o exercício da função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

1. Débora Garcia	Voluntária
2. Denise Barbosa Mardini Lanzarini	Servidora
3. Mauro Sérgio de Oliveira	Voluntário
4. Thaís Camatte Vieira Andrade	Voluntária
5. Thayline Vieira Pires de Arruda	Voluntária

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados deverão assinar o Termo de Compromisso de Conciliador de que trata o artigo 3º, § 4º, da Resolução n. 423/2011 deste Tribunal, a ser expedido pelo Gabinete da Conciliação deste Tribunal.

Art. 3º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 4º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 5º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional

Federal da 3ª Região.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

São Paulo, 12 de dezembro de 2013.

Desembargadora Federal Daldice Santana
Coordenadora do Gabinete da Conciliação no TRF3

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 0259433 - Portaria ::

Portaria Nº 0259433, DE 11 DE dezembro DE 2013.

Revoga Portaria nº 0208241, de 05 de novembro de 2013, restabelecendo a Portaria nº 0148642, de 17 de setembro de 2013, em todos os seus termos.

O JUIZ FEDERAL PAULO CESAR CONRADO, DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos de levantamento estatístico, bem como relatório apresentado pelo Núcleo de Saúde a esta Diretoria do Foro, em 27/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 0208241, de 05 de novembro de 2013, desta Diretoria do Foro, tornando-a sem efeitos desde a data de sua publicação.

Art. 2º. Restabelecer a Portaria nº 0148642, de 17 de setembro de 2013, desta Diretoria do Foro, em todos os seus termos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2013, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Extratos de Termos Contratuais

a)Proc. SEI nº 0005265-60.2013.4.03.8001; b)Espécie: Contrato nº 04.580.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; c)Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, visando a elaboração dos projetos básico, executivo e legais, para a construção da futura sede do Fórum Federal de São João da Boa Vista, localizada na Av. Doutor Durval Nicolau, s/nº, São João da Boa Vista/SP; d)Fundamento Legal: art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 255 (duzentos e cinquenta e cinco) dias; f)Assinatura: 06/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.12RZ.3914-CSJBV, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003354, de 30/10/13; h)Valor total estimado: R\$763.882,68 (setecentos e sessenta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta e oito centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Miguel Calderaro Giacomini, Diretor-Presidente, Ruy Takeshi Imakuma, Diretor de Engenharia, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0005265-60.2013.4.03.8001; b)Espécie: Contrato nº 04.581.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; c)Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, visando a elaboração dos projetos básico, executivo e legais, para a construção da futura sede do Fórum Federal de Bauru, localizada na Av. Moussa Nakhi Tobias, s/nº, Bauru/SP; d)Fundamento Legal: art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 315 (trezentos e quinze) dias; f)Assinatura: 06/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.1052.3433-CSB, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003439, de 08/11/13 e Recursos orçamentários provenientes do Convênio nº 01.012.10.2008 e respectivos Termos Aditivos, firmados entre a Caixa Econômica

Federal e o Tribunal Regional Federal da 3ª Região; h) Valor total estimado: R\$1.125.999,48 (um milhão, cento e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Miguel Calderaro Giacomini, Diretor-Presidente, Ruy Takeshi Imakuma, Diretor de Engenharia, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0005265-60.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 04.582.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Companhia Paulista de Obras e Serviços - CPOS; c) Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia, visando a elaboração dos projetos básico, executivo e legais, para a construção da futura sede do Fórum Federal de Santos, localizada na Praça da República nº 19, Santos/SP; d) Fundamento Legal: art. 24, inc. VIII, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 315 (trezentos e quinze) dias; f) Assinatura: 06/12/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.12S1.3908-CSSAN, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 44.90.51.80 - Estudos e Projetos, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003357, de 30/10/13; h) Valor total estimado: R\$1.414.150,78 (um milhão, quatrocentos e catorze mil, cento e cinquenta reais e setenta e oito centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Miguel Calderaro Giacomini, Diretor-Presidente, Ruy Takeshi Imakuma, Diretor de Engenharia, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0005196-28.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 04.583.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Digidox Microfilmagem e Digitalização de Documentos Ltda. - ME; c) Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos - scanners - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos mesmos (lote 1); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 04/12/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE003667, de 25/11/13; h) Valor total estimado: R\$952.774,08 (novecentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e oito centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Rafaela Marina Barbosa da Silva, Sócia-Administradora, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0005196-28.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 04.584.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Datasist Informática S/S Ltda.; c) Objeto: prestação de serviços de digitalização de documentos, incluindo o fornecimento de mão-de-obra especializada, equipamentos - scanners - assistência técnica integral, com manutenção preventiva e corretiva, inclusive com reposição de peças necessárias à operação dos mesmos (lotes 2, 3, 4, 5 e 6); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 5.450/05; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 12 (doze) meses; f) Assinatura: 04/12/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE003660, de 22/11/13; h) Valor total estimado: R\$1.787.912,52 (um milhão, setecentos e oitenta e sete mil, novecentos e doze reais e cinquenta e dois centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Pedro Paulo Zelinski, Diretor, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0003785-47.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.488.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME; c) Objeto: fornecimento e montagem de mobiliários para gabinetes de Juiz e salas de audiência; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e) Vigência: na data de sua assinatura, até o dia 30 de abril de 2014; f) Assinatura: 25/11/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE002915, de 20/09/13; h) Valor total estimado: R\$150.400,00 (cento e cinquenta mil e quatrocentos reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Celso Gonçalves Junior, Representante Legal, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0003573-26.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.489.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Diego Koloszuk Havelha Móveis - EPP; c) Objeto: aquisição de conjunto de mesa redonda com 06 (seis) cadeiras; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f) Assinatura: 25/11/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE002412, de 25/07/13; h) Valor total estimado: R\$21.999,80 (vinte e um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Diego Koloszuk Havelha, Proprietário, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0010058-42.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.490.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mobiliare Móveis Corporativos Ltda.; c) Objeto: aquisição de poltronas ergonômicas para Juiz; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 7.892/13; e) Vigência: na data de sua assinatura, pelo período de 30 (trinta) dias; f) Assinatura: 12/12/13; g) Recursos

Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE003275, de 17/10/2013; h) Valor total estimado: R\$96.900,00 (noventa e seis mil e novecentos reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Ivan Baghtchedjian Alonso, Executivo de Vendas, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0010882-98.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 05.491.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Origem Móveis para Escritório Ltda. - ME; c) Objeto: aquisição de conjuntos de mesas e acessórios para formação de estações de trabalho, com instalação (lote 1, 2 e 5); d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.450/05 e Decreto nº 3.931/01; e) Vigência: na data de sua assinatura, até 31/03/14; f) Assinatura: 13/12/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.122.0569.3755.0001-IVF, Elemento de Despesa nº 44.90.52.42 - Mobiliário em Geral, Fonte 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE003430, de 07/11/2013; h) Valor total estimado: R\$277.470,30 (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e setenta reais e trinta centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, Celso Gonçalves Junior, Representante Legal, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0012903-47.2013.4.03.8001; b) Espécie: Contrato nº 07.058.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Construtora Araújo Simão Ltda.; c) Objeto: locação do imóvel de propriedade da Locadora, localizado na Rua Francisco Eugênio de Toledo nº 236, Centro, Taubaté/SP; d) Fundamento Legal: art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura; f) Assinatura: 09/12/13; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE003778, de 05/12/13; h) Valor total estimado: R\$2.053.800,00 (dois milhões, cinquenta e três mil e oitocentos reais); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Carlos Eduardo Simão, Sócio, pela Locadora.

a) Proc. SEI nº 0005243-02.2013.4.03.8001; b) Espécie: Acordo de Cooperação Mútua nº 10.071.10.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a COORETUP - Cooperativa de Trabalho dos Recicladores de Tupã; c) Objeto: instituição de procedimentos de coleta e processamento para reciclagem de documentos da Administração Judiciária e ações transitadas em julgado; d) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 5.940/06 e Resolução nº 023/08, do Conselho da Justiça Federal; e) Vigência: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura; f) Assinatura: 04/12/13; g) Signatários: Dr. Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da Subseção Judiciária em Tupã, pela Justiça Federal, Rafael Oliveira da Silva, Presidente, Alex Mendes Lima, Vice-Presidente, pela Cooperativa.

a) Proc. nº SEI 0010071-41.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.427.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; c) Objeto: alteração de local de prestação de serviços do Fórum Federal de Taubaté, a partir de 16/12/2013; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/12/13; g) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Walkiria Carraro Klein, Gerente de Contas Governo, Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Gerente de Conta Governo, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0008331-48.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.432.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; c) Objeto: alteração de local de prestação de serviços da Sede Administrativa; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 02/12/13; g) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, Walkiria Carraro Klein, Gerente de Contas Governo, Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Gerente de Conta Governo, pela Contratada.

a) Proc. SEI nº 0009703-32.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.479.19.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Açoforte Segurança e Vigilância Ltda.; c) Objeto: exclusões de postos de trabalho no Juizado Especial Federal de Caraguatatuba e no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes, a partir de 02 de dezembro de 2013; d) Fundamento Legal: art. 65, inc. I, "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: de na data de sua assinatura; f) Assinatura: 29/11/2013; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva / Monitorada, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000372, parcialmente anulada pela Nota de Empenho nº 2013NE003466, de 12/11/13; h) Valor total estimado do decréscimo: R\$18.053,39 (dezoito mil, cinquenta e três reais e trinta e nove centavos); i) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Fabio Ramos Neri, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a) Proc. nº SEI 0002558-22.2013.4.03.8001; b) Espécie: Termo Aditivo nº 04.501.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Liderança Limpeza e Conservação Ltda.; c) Objeto: a revisão de preços, a partir de 01/04/12 e, repactuação dos preços, a partir de 01/01/13; d) Fundamento Legal: Fundamento Legal: Cláusula Quinta do Contrato Originário e art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93; e) Vigência: na data de sua assinatura; f) Assinatura: 10/12/2013; g) Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte nº 0100000000, Elemento de Despesa nº 33.90.39.78 - Limpeza e

Conservação, conforme Nota de Empenho n°:2012NE002861, de 24/12/12 e, Nota de Empenho n° 2013NE000814, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE003613, de 21/11/13; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação: R\$152.890,99 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Willian Lopes de Aguiar, Gerente Comercial, pela Contratada.

a)Proc. SEI n° 0016030-93.2013.4.03.8000; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.511.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Global Village Telecom Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 05/12/13; f)Assinatura: 04/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.97 - Comunicação de Dados, Fonte n° 0100000000, conforme a Nota de Empenho n° 2013NE000505, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE003671, de 26/11/13; h) Valor total estimado: R\$78.000,00 (setenta e oito mil reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, André Oliveira das Neves, Procurador, Renan Gustavo Alves, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. SEI n° 0018456-78.2013.4.03.8000; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.512.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Kenta Informática Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 12/12/13; f)Assinatura: 04/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.08 - Manutenção de Software, Fonte n° 0100000000, conforme a Nota de Empenho n° 2013NE000507, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE003673, de 26/11/13; h)Valor total estimado: R\$71.280,00 (setenta e um mil, duzentos e oitenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Carlos Antenor Barrios, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. SEI n° 002774-80.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.530.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Bk Consultoria e Serviços Ltda.; c)Objeto: exclusão de postos de trabalho no Administrativo - Alameda Rio Claro; inclusão de postos de trabalho na Sede Administrativa “Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães”; inclusão de posto de trabalho no Administrativo - Alameda Rio Claro e, alteração do endereço da Sede Administrativa “Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães” para a Rua Peixoto Gomide n° 768, São Paulo/SP, bem como a alteração da denominação do prédio localizado na Alameda Rio Claro n° 241 para Administrativo - Alameda Rio Claro; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, “b” e § 1° da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 28/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.79 - Serv. de Apoio Admin., Técnico e Operacional, Fonte n° 0127000000, conforme Nota de Empenho n° 2013NE000285, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE003490, de 13/11/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$15.862,02 (quinze mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Pierre Rafiki Orfali, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n° SEI 0009843-66.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.541.17.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: transformação de posto de trabalho no Fórum Federal de Bauru, a partir de 02/12/2013; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. I, alínea “a”, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/11/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Felício Junior, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. n° SEI 0009859-20.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.542.16.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Albatroz Segurança e Vigilância Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 27/09/12 e, repactuação de preços, a partir de 01/01/13; d)Fundamento Legal: art. 65, § 5°, da Lei n° 8.666/93, e Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 27/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.77 - Vigilância Ostensiva/Monitorada, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2013NE000347, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE002801, emitida em 12/09/13; h)Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação: R\$1.038.795,02 (um milhão, trinta e oito mil, setecentos e noventa e cinco reais e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Alberto Felício Junior, Procurador, pela Contratada.

a)Proc. SEI n° 0002951-44.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.551.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Coleta Industrial Fimavan Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 11/01/14; f)Assinatura: 13/12/13; g)Recursos Orçamentários: serão empenhados oportunamente; h) Valor total estimado: R\$5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Vanderlei Craveiro Figueiredo, Sócio-Diretor, pela Contratada.

a)Proc. SEI n° 0010636-05.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo n° 04.571.11.13, firmado entre a Justiça

Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Ferreira & Santos Segurança e Treinamento Ltda. - EPP; c)Objeto: adequação da cláusula de provisionamento de encargos trabalhistas às novas disposições da Resolução nº 169/2013 e alterações, do Conselho Nacional de Justiça e da Instrução Normativa nº 001/2013, do Conselho da Justiça Federal; d)Fundamento Legal: Resolução nº 169/2013 e alterações, do Conselho Nacional de Justiça, Instrução Normativa nº 001/2013, do Conselho da Justiça Federal e art. 65, inc. II, alínea "c", da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/12/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Ilza Carla Ferreira dos Santos, Diretora, pela Contratada.

a)Proc. nº SEI 0008372-15.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 04.573.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A - EMBRATEL; c)Objeto: alteração de local de prestação de serviços, que será a Sede das Turmas Recursais do Juizado Especial Federal de São Paulo; d)Fundamento Legal: art. 65, inc. II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 02/12/13; g) Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Walkiria Carraro Klein, Gerente de Contas Governo, Marcela Margarida de Freitas Silva de Cerqueira, Gerente de Conta Governo, pela Contratada.

a)Proc. nº 10740/2012-NUAP; c)Espécie: Termo Aditivo nº 05.560.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Casa do Capacho Comercial EIRELI - EPP; c)Objeto: alteração do nome empresarial da Contratada; d)Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 13/11/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Raphaela Bacic, Representante Legal, pela Contratada.

a)Proc. SEI nº 0003123-83.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.051.14.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Comavi Comércio de Máquinas e Visuais Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos pelo período de 24 (vinte e quatro) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. IV, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 20/12/13; f)Assinatura: 02/12/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39.83 - Serviços de Cópias e Reprodução de Documentos, Fonte nº 0127000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE001705, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE002377, de 19/07/13; h)Valor total estimado: R\$380.374,64 (trezentos e oitenta mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Gianfranco Privitera, Sócio Gerente, pela Contratada.

a)Proc. nº SEI 0007154-49.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo Aditivo nº 07.052.13.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a GC Comércio e Participações Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seus aditamentos, pelo período de 12 (doze) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 06/12/13; f)Assinatura: 29/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Natureza da Despesa nº 33.90.39.10 - Locação de Imóveis, Fonte nº 0100000000, conforme Nota de Empenho nº 2013NE000400, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003559, de 18/11/13; h) Valor total estimado: R\$263.083,92 (duzentos e sessenta e três mil, oitenta e três reais e noventa e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Oswaldo Galvão Cesar, Sócio-Administrador, Oswaldo Faria Galvão, Sócio-Administrador, pela Contratada.

a)Proc. nº 1993/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.22.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a LA Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: revisão de preços, a partir de 01/01/11 e, repactuação de preços, a partir de 01/05/12; d)Fundamento Legal: art. 65, § 5º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quinta do Contrato Originário; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, conforme Elementos de Despesa nº:33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE003550; 33.90.92-39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte nº 0100000000, Nota de Empenho nº 2013NE003551 e; 33.90.39-16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, Nota de Empenho nº 2013NE003552; h) Valor estimado das diferenças a serem pagas em decorrência da revisão e repactuação: R\$77.506,61, (setenta e sete mil, quinhentos e seis reais e sessenta e um centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Diretor, pela Contratada.

a)Proc. nº 1993/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo nº 08.193.23.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a LA Constructora - Construção e Manutenção Ltda.; c)Objeto: alteração da Cláusula Terceira (Dos Locais) do Contrato originário; inclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Assis e, exclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Assis, a partir de 25/11/13; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alínea "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 22/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa nº 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte nº 0127000000, conforme a Nota de Empenho nº 2013NE000450, reforçada pela Nota de Empenho nº 2013NE003315, de 22/10/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$7.300,32 (sete mil, trezentos reais e trinta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado,

Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Ricardo Jesus Delgado Gutiérrez, Sócio-Diretor, pela Contratada. a)Proc. n° 02475/2009-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.194.25.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Fenix Engenharia e Manutenção Ltda.; c)Objeto: inclusão de posto no Fórum Federal de Santos, no período de 02/12/13 a 02/03/14; d)Fundamento Legal: art. 65, caput, inc. I, alínea “b” e § 1°, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 29/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Fonte n° 0127000000, Elemento de Despesa n° 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, conforme Nota de Empenho n° 2013NE000513, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE003540, de 14/11/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$13.336,05 (treze mil, trezentos e trinta e seis reais e cinco centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, José Jonas Furlanetto, Sócio, pela Contratada.

a)Proc. n° 09258/2010-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.215.26.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Active Engenharia Ltda.; c)Objeto: inclusão de posto/serviço no Fórum Federal de Execuções Fiscais e, no Prédio Administrativo - Peixoto Gomide, a partir de 02/12/13; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93, Decreto n° 5.450/05 e Decreto n° 3.931/01; Vigência: art. 65, caput, inc. I, alínea “b” e § 1°, da Lei n° 8.666/93; f)Assinatura: 27/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, no Elemento de Despesa n° 33.90.39.16 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte n° 0127000000, conforme a Nota de Empenho n° 2013NE000138, de 11/01/13; h)Valor total estimado do acréscimo: R\$69.005,42 (sessenta e nove mil e cinco reais e quarenta e dois centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Antonio José Sanches, Sócio- Diretor, pela Contratada.

a)Proc. n° 03354/2011-NUAP; b)Espécie: Termo Aditivo n° 08.225.12.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a American Power Conversion Brasil Ltda.; c)Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento pelo período de 30 (trinta) meses; d)Fundamento Legal: art. 57, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: 30 (trinta) meses, a partir de 16/11/13; f)Assinatura: 14/11/13; g)Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho n° 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa n° 33.90.39.17 - Manut. e Conserv. de Máquinas e Equipamentos, Fonte n° 0100000000, conforme Nota de Empenho n° 2013NE000625, reforçada pela Nota de Empenho n° 2013NE003050, de 02/10/13; h) Valor total estimado R\$136.934,70 (cento e trinta e seis mil, novecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos); i)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal, Diretor do Foro, pela Contratante, Luciano Santos do Rego, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 17698/2008-NUAP; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 08.187.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o Contrato n° 08.187.10.08 e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/12/13; f)Assinatura: 27/11/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. n° 17697/2008-NUAP; b)Espécie: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n° 08.188.10.08, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Engetax Equipamentos Ltda.; c)Objeto: dar por rescindido o Contrato n° 08.188.10.08 e seus aditamentos; d)Fundamento Legal: art. 79, inc. II, da Lei n° 8.666/93; e)Vigência: a partir de 01/12/13; f)Assinatura: 27/11/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Alexandre Tavares Schmidt, Diretor Comercial, pela Contratada.

a)Proc. SEI n° 0001146-56.2013.4.03.8001; b)Espécie: Termo de Reti-Ratificação n° 12.683.11.13, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a Mobiliare Móveis Corporativos Ltda.; c)Objeto: Reti-Ratificação à Ata de Registro n° 12.683.10.13, consiste na alteração do endereço da Fornecedora para Rua José Versolato n° 111, sala 2708, Centro, CEP 09750-730, São Bernardo do Campo/SP.; d)Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93; e)Vigência: na data de sua assinatura; f)Assinatura: 10/12/13; g)Signatários: Dr. Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Justiça Federal, Ivan Baghtchedjian Alonso, Procurador, pela Fornecedora.

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 206/2013 - RP

O pregoeiro torna público TORNAR SEM EFEITO a publicação do Aviso de Suspensão, da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Microcomputadores tipo ALL IN ONE e Monitores de LED-LCD, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, em 16/12/2013.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 225/2013

Objeto: Aquisição de Leitores de Código de Barras sem fio e Computadores de Mão (Tablet). Recebimento das propostas: até 30/12/2013, às 10h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br.

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 206/2013-RP

O pregoeiro torna público que em face de alterações nas especificações do Termo de Referência, cujo objeto consiste na Registro de Preços para aquisição de Microcomputadores, Microcomputadores tipo ALL IN ONE e Monitores de LED-LCD, o recebimento das propostas fica adiado para até o dia 30/12/2013, às 13h15, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações através do telefone (11) 2172-6378, das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.
Florisvaldo dos Santos
Pregoeiro

PORTARIA Nº 0254515, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos da Portaria nº 0213732, de 07 de novembro de 2013, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 14/11/13, para constar:

No item V:

ONDE SE LÊ:

6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo Financeiro	Juizado Especial Federal Cível de Araçatuba		04.12.2013	04.12 a 12.12.2013
------	------------------------------	--	-------------------	---	--	------------	--------------------

LEIA-SE:

6811	MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Núcleo Financeiro	1ª Vara de Araçatuba		04.12.2013	04.12 a 12.12.2013
------	------------------------------	--	-------------------	----------------------	--	------------	--------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 12/12/2013, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 201/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para fornecimento de água mineral, sem gás, envasada em garrações de Polipropileno (PP) de 20 litros e em garrafas de 1,5 litros, lacrados. Recebimento das propostas: até 09/01/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2013 - RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Cadeiras e Poltronas. Recebimento das propostas: até 13/01/2014, às 09h30, no endereço www.licitacoes-e.com.br. Informações: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 16 de dezembro de 2013.
Carlos Mituru Miyamoto
Pregoeiro

EMPRESA: ELEVADORES VILLARTA LTDA.

CNPJ Nº 54.222.401/0001-15

PROCESSO Nº 00003/2013-DFOR

CONTRATO Nº CONTRATO Nº 08.221.10.11

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em elevadores, com fornecimento de peças

ASSUNTO: Multa contratual não recolhida - acionamento da garantia prestada.

Tópicos da decisão de fl. 198:

Vistos, etc.

1. De acordo com os termos da Informação nº 078/2013-NUCT/SUFT.

2. No prazo para interposição de eventual recurso administrativo a empresa Elevadores Villarta não se insurgiu contra a sanção imposta; ao contrário, indagou quanto a possibilidade de pagar a multa contratual aplicada por meio de Guia de Recolhimento da União (fl. 179).

3. Isto posto, mantenho a decisão de fl. 170 e verso.

4. Oficie-se, o gabinete, a Caixa Econômica Federal para esta promover o levantamento da quantia de R\$78,40 (setenta e oito reais e quarenta centavos), em favor desta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, da caução em dinheiro prestada pela caucionária ELEVADORES VILLARTA LTDA, em decorrência da sanção imposta no presente feito.

5. Publique-se.

6. Após, cumpram-se os itens 6, 7 e 8 da decisão de fl. 181 dos autos.

São Paulo, 08 de novembro de 2013.

PAULO CESAR CONRADO

Juiz Federal Diretor do Foro

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0238005 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.
Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237996 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237860 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237827 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período indicado no parecer médico.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0237788 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Advirto o NUSA quanto ao encaminhamento extemporâneo da presente Licença para Tratamento de Saúde.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0238433 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0238055 - Despacho ::

Despacho

Homologo o período solicitado.

Ao NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 10/12/2013, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0257846 - Despacho ::

Despacho

Considerando-se os termos da Informação do Núcleo de Administração Funcional e a manifestação do MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Ribeirão Preto, Dr. João Eduardo Consolim, defiro o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, de 26.03.14 a 02.05.14, formulado pelo servidor ANANIAS ALISSON DE SOUZA CORREA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, nos termos do art. 91 da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 04.09.01.

Dê-se ciência ao servidor das advertências dispostas nos artigos 79, alíneas 'b' e 'c' da Resolução nº 05 de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2013, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0254906 - Despacho ::

Despacho

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, indefiro o pedido de ajuda de custo ao servidor CESAR GONÇALVES DA SILVA, por estar em desacordo com o artigo 97, inciso I, da Resolução nº 04, de 14.03.2008 e artigo 32, § 9º, da Resolução nº 03, de 10.03.2012 do Conselho da Justiça Federal, já que as Resoluções nºs 228 e 229, ambas de 15.02.2013, do Conselho da Justiça Federal, entraram em vigor em 18.02.2013, com efeitos financeiros a partir de 14.12.2012.
Ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2013, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0253847 - Despacho ::

Despacho

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional, não conheço o pedido de reconsideração/recurso, tendo em vista estar em desacordo com o art. 108 da Lei nº 8.112/90.
Ao NUAF para as providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 12/12/2013, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0259027 - Despacho ::

Despacho

Autorizo, conforme determinação legal.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0259765 - Portaria ::

Portaria Nº 0259765, DE 11 DE dezembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE

DESIGNAR a servidora BÁRBARA MARIA LOPES MORAES DE SOUZA, RF 7501, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5), da 1ª Vara de Limeira.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/12/2013, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0259721 - Despacho ::

Despacho

Nos termos da Certidão nº 022/2009, de 26.05.2009, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora VANESSA CHRISTINA OGAWA UEHARA - RF 6029, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargo em comissão exercidos pela servidora, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 23.07.2002 a 30.06.2008, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.2008.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Moraes, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 22:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0260547 - Despacho ::

Despacho

Nos termos da Certidão nº 020/2009, de 26.05.2009, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, referente à servidora DANIELA TERUEL ZARZUR LOPES - RF 6011, autorizo a averbação, nesta Seção Judiciária, das funções comissionadas e cargo

em comissão exercidos pela servidora, enquanto pertencente ao Quadro de Pessoal daquele E. Tribunal, no período de 15.10.2003 a 25.06.2008, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90.

Saliento que a servidora foi redistribuída para o Quadro de Pessoal desta Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, a partir de 01.07.2008.

Nesse sentido, após a averbação, archive-se.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 12/12/2013, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0264983 - Despacho ::

Despacho

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo ao servidor abaixo:

RF 862 - JAIME PEREIRA DA SILVA

LIC. P/MOTIVO DE DOENÇA PES.FAMILIA 19/09/2013 a 30/09/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2013, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0265017 - Despacho ::

Despacho

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

RF 4311 - ANA LUCIA BLANCO BASTIDA

LICENCA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA 19/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2013, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0265041 - Despacho ::

Despacho

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo aos servidores abaixo:

RF 3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMILIA 16/08/2013 a 19/08/2013

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Bassani Correia, Diretor do Núcleo de Saúde**, em 16/12/2013, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0238455 - Despacho ::

Despacho

Defiro o período requerido constante do parecer médico.
São Paulo, 27 de novembro de 2013.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 28/11/2013, às 14:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 0264251 - Portaria ::

Portaria Nº 0264251, DE 13 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro, RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº0211108, de 06 de novembro de 2013 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI - Concessão de Suprimento de Fundos ao servidor José Miguel Dias, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 08 de novembro de 2013:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras, no exercício da Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/12/2013, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0264188 - Portaria ::

Portaria Nº 0264188, DE 13 DE dezembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais

que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RETIFICA:

Na PORTARIA SEI Nº0185451, de 15 de outubro de 2013 - DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI - Concessão de Suprimento de Fundos à servidora Cleide Shizuko Nakaoka, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 17 de outubro de 2013:

Onde se lê: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 06 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

Leia - se: Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013, com prazo até 13 de dezembro de 2013, para utilização e prestação de contas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Tinoco Cordeiro Filgueiras**, no exercício da **Direção da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 13/12/2013, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE SAUDE

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NUCLEO DE SAUDE:

CONCEDENDO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE ARTS. 185,I,d, 202 E 203 DA LEI 8112/90 aos servidores abaixo:

623 LUIZ CARLOS AUGUSTO PINHEIRO

28/08/2013 11/09/2013

641 PEDRO RAMACHIOTTI

17/10/2013 25/10/2013

706 JURANDIR FELIX DA SILVA

08/11/2013 14/11/2013

767 FRANCISCO GENTIL FILHO

07/11/2013 26/11/2013

1024 ROBERTO JOSE ALBERTO

07/10/2013 07/10/2013

1229 ANA MARIA DE AZEVEDO

09/10/2013 09/10/2013

1339 ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

23/08/2013 23/08/2013

1339 ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO

06/11/2013 06/11/2013

1422 UMBELINA MARIA FERREIRA

24/10/2013 25/10/2013

1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA

11/11/2013 22/11/2013

No. 2443/2011 - NUAM - !! 1715 LUIZ CARLOS MANIEZO

07/07/2011 25/07/2011

1781 MARILENE LIMA CALENZANI

04/11/2013 04/11/2013

2126 LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA

10/11/2013 25/11/2013

2248 RODOLFO MARCOS SGANZELA

07/11/2013 07/11/2013

2623 JOSE LUIZ FERNANDES DAS NEVES

21/10/2013 23/10/2013

2664 FRANCISCO FELIX DO NASCIMENTO

07/11/2013 08/11/2013

3153 CLAUDIO ANTONIO DA SILVA
07/11/2013 07/11/2013
3195 SIMONE MONTEACUTI MARTIN
30/10/2013 31/10/2013
3311 HELIO GONZALEZ RAMOS
11/11/2013 11/11/2013
3653 RENATA MATSUDA SUMIKAWA
09/09/2013 09/09/2013
3810 PATRICIA KELLY LOURENCO
07/11/2013 07/11/2013
3842 EDILZA PEREIRA DUARTE
06/11/2013 06/11/2013
3898 ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA
05/11/2013 06/11/2013
3900 IANE BARBOSA DE ANDRADE FERNANDES
11/11/2013 19/11/2013
3906 ELIANE COSTA FRAGOSO
05/11/2013 07/11/2013
4062 MARIA SEVERA PINHEIRO
27/08/2013 27/08/2013
4292 ROGERIO FERNANDES AMARAL
13/11/2013 13/11/2013
4333 ANDREIA FIOROTO
29/10/2013 29/10/2013
4362 MARCELO BOTTA
04/11/2013 04/11/2013
4603 VALDIR DE SOUZA
11/11/2013 20/11/2013
4623 ANA PAULA RISSI FERNANDES
13/11/2013 13/11/2013
4744 SILVIA YASSUE KINOSHITA
04/11/2013 04/11/2013
4748 JANE GONCALVES SANTOS
11/10/2013 18/10/2013
4768 DINAH ALVES MARTINS
04/11/2013 05/11/2013
4802 LUCIANA CUNHA MONTORO
05/11/2013 05/11/2013
4818 AIRTON CARVALHO REIS JUNIOR
07/11/2013 08/11/2013
4850 KARLA SANTANA MATOS
29/10/2013 30/10/2013
4863 MARCELO LIMA DE ALMEIDA
06/11/2013 06/11/2013
5125 GLAYDS LESSANDRA RIBEIRO DE CARVALHO
23/10/2013 24/10/2013
5286 ELAINE CRISTINA SHIMADA
17/11/2013 18/11/2013
5413 CRISTINA HELENA CARVALHO DE LIMA
30/10/2013 30/10/2013
5418 JULIANA BIASOTTO FEITOSA ASCENCIO
08/11/2013 17/11/2013
5494 PAULO HENRIQUE QUINTANA
08/11/2013 08/11/2013
5497 ALINE KOROGLOUYAN
05/11/2013 05/11/2013
5527 ALESSANDRA PISTILI DOS SANTOS
11/11/2013 11/11/2013
5808 IVAN ROBERTO XAVIER PINTO
27/09/2013 27/09/2013

5836 CHRISTINE GUIMARAES HOFFMANN PALMIERI
07/11/2013 10/11/2013
6012 ELIANE FERREIRA MACHADO
16/10/2013 16/10/2013
6097 FRANCINI PANONKO
18/11/2013 21/11/2013
6117 MAYRA TADAIESKI MESSER
08/10/2013 08/10/2013
6467 MARILUCE SILVEIRA BARROS
08/11/2013 14/11/2013
6620 JOAO BATISTA COSTA NETO
30/10/2013 31/10/2013
6746 JULIANO SILVEIRA CAMARGO
25/10/2013 03/11/2013
6781 CELIA APARECIDA RIBEIRO FERREIRA DE CASTILHO
24/10/2013 04/11/2013
6818 NIVIA MULLER LIMA
11/11/2013 11/11/2013
6872 RENATA DOMINGUES SALES RODRIGUES
21/10/2013 23/10/2013
6980 CRISTIANE BERTONCIN DOS SANTOS
11/11/2013 11/11/2013
7045 DANIELA CALAMITA LAUREANO
28/10/2013 06/11/2013
7152 ELISANGELA REGINA BUCUVIC
30/10/2013 31/10/2013
7153 MICHELE CRISTINA MOCO
29/10/2013 29/10/2013
7236 GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA
08/11/2013 08/11/2013
7238 PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE
20/08/2013 25/08/2013
7238 PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE
31/10/2013 31/10/2013
7274 JULIANA CRISTINA MATEUS ROSSI
17/10/2013 17/10/2013
7282 SILVIA MARY BELLINA BARBON
11/11/2013 12/11/2013
7526 ELAINE CAROLINE MASNIK
07/11/2013 13/11/2013
6730 EDILEUZA PIMENTA DE LIMA
18/10/2013 21/10/2013
7432 ELIETE PEREIRA DA SILVA
05/11/2013 05/11/2013
6867 GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO
10/10/2013 11/10/2013

CLÁUDIO BASSANI CORREIA
Diretor do Núcleo de Saúde

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA n. 89/2013 - CEUNI

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal, Corregedora da Central de Mandados Unificada da 1ª Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, conforme determina o Provimento n. 64 da Corregedoria Regional e considerando a Ordem de Serviço n. 01/2009-CEUNI,

RESOLVE:

Tornar Pública a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores no mês de DEZEMBRO / 2013,
conforme abaixo:

DIA 02 de dezembro (segunda-feira)

R.F. NOME

1357MARIA CRISTINA LELLIS;
1403ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1622SIDNEI RODRIGUES VIANA;
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661JOSÉ CARLOS TORRES;
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
2943SANDRA MELLO DE CARVALHO ZUZARTE;
4401CARLOS ROBERTO DA SILVA;
4404MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594JOSÉHENRIQUE CASSELLI;
4865JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 03 de dezembro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354PAULO FABIAN;
1378JUREMA DE PAIVA;
1795ROBERTO DE SCICCO;
2203DANILO SIQUEIRA;
2484URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2722JAQUELINE DE FREITAS PERES RODRIGUES;
2873VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4437CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;

DIA 04 de dezembro (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295DENISE RIBEIRO BARONE;
3047MARISTELA TREVEZAM;
3085VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4387MARCELO RAMOS DE AQUINO;

4441MÁRIO EL RAZI;
4592AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;

DIA 05 de dezembro (quinta-feira)

R.F. NOME

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395EDNO PEDRO MARIANO;
1752ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1769ELAINE AMARAL;
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
1947GERALDO MIGUEL FERNANDES RIBEIRO;
2245MARICÉLIA BARBOSA BORGES;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4583CARLA DE SOUZA NÓBREGA;
4643LEANDRO CARLOS DA SILVA;

DIA 06 de dezembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1777FRANCISCO LUCIANO MINHARRO;
4385MARCIO MIYAGUI;
4396RENATA NIMER MOREIRA DA SILVA;
4742RAQUEL FURLAN;
4767JADERSON SOARES SANTANA;
4853PATRÍCIA LOPES CANÇADO;
5164WLADIMIR AFONSO PEREIRA;
5568ROSEMARY DOS SANTOS TONELOTTI;
5569JOÃO AUGUSTO SAPIA;
5825SÉRGIO RICARDO CAIRES RAKAUSKAS;
5840FRANCISCO ANTONIO NUNES DE QUEIROZ;
5843SUZETE MAGALI BARBIÉRI RAMOS;
5985JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL;
6340SILVANA GUERRA LUMELINO;
6478CARLOS HENRIQUE BERNARDINO;
6494STEFANIE MORENO BONORA GOMES DE CARVALHO;
7132WASHINGTON LUIZ RODRIGUES DA SILVA;

DIA 09 de dezembro (segunda-feira)

R.F. NOME

655 CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE;
707 ANA LUCIA NOVO PALMA DA FONSECA;
1016PAULO CAVALHEIRO LEITE NETO;
1050JOCELI NAKAMURA;
1574ELIANE SILVEIRA BONATTO FAIRBANKS;
1929EDUARDO STRECKER OKAMOTO;
2013VLADIMIR BALICO;
2452MIATÃ MARTINS DE ANDRADE;
3038RINALDO BELUCCI;
3084MÁRCIO LUIZ PIRES;
3354OSWALDO BARBOZA SOBRINHO;
5213RENATO MARTINS FERREIRA;

DIA 10 de dezembro (terça-feira)

R.F. NOME

189 AZUIR SOARES;
305 RONALDO RODRIGUES BEZERRA;
648 NORMA REGINA VIDAL CAPOCCHI;

654 DUQUE DE MARIALVA;
678 VANDA APARECIDA DE LIRA ROSA CIUTTI;
1116 MARIA DO CARMO DE BENEDETTO CABRAL;
1538 IARA REGINA CAVALI;
1640 WALTER BASTOS VON BRUCK LACERDA;
1769 ELAINE AMARAL;
2315 ERLON SAMPAIO DE ALMEIDA;
2954 BENEDITO CARLOS CHAVES;
4414 SUELY VIEIRA MACHADO;
4440 MARCOS RENATO YAMAMOTO TROMBETA;
5160 REGIANE LOPES;

DIA 11 de dezembro (quarta-feira)

R.F. NOME

456 RAFAEL TADEU TROYANO;
679 EMÍLIA APARECIDA DOS SANTOS;
985 CILMARA MARQUES PAULON CAPOZZI;
1660 VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA;
1700 ESTER NOGUEIRA DE FARIA;
1943 DINAH MARIA LEMOS NOLETO;
2018 LINO HEBERT BONASSI QUINELATO;
2294 CLAUDIA FAISSOLA;
2491 BEATRIZ MAZZEI NUBIÉ;
3345 ANDRÉIA ALEGRETTI BOTTCHER;
4221 PLÍNIO DE OLIVEIRA JUNIOR;
4444 RUBENS SEIJI YOSHINAGA;
4646 PAULO CÉSAR CERVANTES;

DIA 12 de dezembro (quinta-feira)

R.F. NOME

1358 FABIANO RIGHI;
1753 ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS;
1914 EDISSON JOAQUIM DOS SANTOS;
1918 MAURICIO SIMIONI;
1980 ADRIANA RODRIGUES FERRAZ MACHADO;
1988 CLARICE VERALDI DE TOLEDO;
2469 JOÃO FRANCISCO GONÇALVES;
3576 MANOEL AGOSTINHO DA CRUZ;
4097 ARNALDO BRAMBILLA JUNIOR;
4104 FERNANDO SHUHA;
4122 STELA MARIS SILVA;
4389 ILDEMAR DAUN JUNIOR;
4412 RICARDO TORRES FERREIRA;
4598 VALMIR TADEU GERALDES;
4765 ALESSANDRA TAGUCHI;
4854 RONISE DE MORAIS;
4936 ISABEL REGINA DA SILVA;

DIA 13 de dezembro (sexta-feira)

R.F. NOME

1031 LUCINDO BAPTISTA DA SILVA;
1048 ROBERTO CIVIDANES;
1708 ROSA SETSUCO KATSURAGI;
1885 CARMEN SILVA GOMES;
4651 OSMAN MILLER VOLPINI;
4697 PAULO ANDRÉ SOUZA MORENO;
4809 MARIA ANGÉLICA CONTE;
5146 ANNA LÚCIA CHIARELLA;
5628 CEZAR ADRIANO DIAS;

5629DANILO SOARES DE OLIVEIRA;
5824ADILSON ROBERTO DELLA TORRE;
5841JESUÍNO DOS SANTOS NEVES;
6341FERNANDA TIOMNO;
6348FERNANDA LIE SUGINO;
6600GUSTAVO CUNHA DE ALMEIDA;
6859RENATA ROMÃO CAPELLINI SAPORITO;
7131TERESA CRISTINA LESSA RODRIGUES;

DIA 16 de dezembro (segunda-feira)

R.F. NOME

1357MARIA CRISTINA LELLIS;
1403ROSA MARIA DA SILVEIRA;
1659VANDERLI APARECIDA FERREIRA TONDIN;
1661JOSÉ CARLOS TORRES;
2218FERNANDA LUCIA FONSECA;
2265CARLOS ROBERTO HEREDIA;
2480FERNANDA FINATTI DOCA;
4404MARCO AURÉLIO DIAS DA SILVA;
4594JOSÉHENRIQUE CASSELLI;
4865JOSÉ CARLOS DOS SANTOS;
4926JOSÉ LUIZ GUIMARÃES SILVA;
5099ANDREA CRISTINA ANBAR;
5147ANNA PAULA LEMOS FERREIRA SACCHI;
5149CLAUDIA MARIA UZUBA;

DIA 17 de dezembro (terça-feira)

R.F. NOME

601 FERNANDO DENTELLO;
1354PAULO FABIAN;
1378JUREMA DE PAIVA;
1795ROBERTO DE SCICCO;
2203DANILO SIQUEIRA;
2484URÂNIA LOURENÇO HIROKADO;
2873VALÉRIA MARQUES DE CASTRO;
4383FERNANDO ROGÉRIO BASTOS FAVARETTO;
4386LUZIA KIMIE INABA ABRÃO;
4388CINTIA RAMOS BARRAL;
4437CARLOS JOSÉ FIGUEIREDO;
4438JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA;
4452VILMA AKEMI HONDA BECCARIS;
4641KÁTIAMIDORI KOGA KAWAKAME;

DIA 18 de dezembro (quarta-feira)

R.F. NOME

174 LUIZ EDGARD DIAS TOLEDO;
669 JOSÉ ELIAS DOS SANTOS;
1056ELIANA DE SOUZA;
1420MARLENICE KOSTEFF TOSCANO;
1554MARCELO TOLAINE PAFFETTI;
1598ANA LUCIA DE ALMEIDA;
2056IVONE BATISTA DA SILVA;
2225HILZE MARIA SIMÕES OLIVEIRA;
2284LUIZ CARLOS VIEIRA;
2295DENISE RIBEIRO BARONE;
3085VANDERLEI MARCOS DE SOUZA;
3352MARCELO RODRIGUES FERNANDES;
3564WAGNER THOMAZ DE FREITAS CINTRA;
4441MÁRIO EL RAZI;

4592AGNALDO VIEIRA DE SOUZA;
5192LETÍCIA DA SILVA;

DIA 19 de dezembro (quinta-feira)

R.F. NOME

602 EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS;
1395EDNO PEDRO MARIANO;
1752 ANGELO HENRIQUE MASCARELLO;
1802MARCO TÚLIO BORGES DA SILVA CORDEIRO;
2352LIDIA CRISTINA SCAVUZZI DE ALBUQUERQUE SANTOS;
4149HERMES WELLINGTON DA SILVA;
4395CARLOS RENATO VICTORINO;
4643LEANDRO CARLOS DA SILVA;

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.
São Paulo, 09 de dezembro de 2013.

REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados Unificada

15ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 19/2013

A DRA. MARCELLE RAGAZONI CARVALHO, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DA DÉCIMA QUINTA VARA, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR servidor Eduardo Calori Porto, RF 3447, Analista Judiciário, para substituir a servidora Patricia Brito, RF 888, Diretora de Secretaria, no período de férias de 07/01 a 12/01/14 e o servidor Carlos Eduardo Pereira, RF 5784, Técnico Judiciário, para substituir referida servidora no período de 13/01 a 17/01/2014.

DESIGNAR o servidor Sidnei Ferreira do Nascimento, RF 7454, Técnico Judiciário para substituir a servidora Juliana de Souza de La Cruz, RF 5878, Supervisora de Seção de Processamentos Diversos (FC-5), no período de férias de 07/01 a 16/01/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

MARCELLE RAGAZONI CARVALHO
Juíza Federal Substituta

26ª VARA CÍVEL

PORTARIA N. 21/2013 - 26ª Vara

A DOUTORA SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 26ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES E,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora DEBORA MACHADO DURAND ALVES, RF 4398, anteriormente designadas para os períodos de 5.5.14 a 16.5.14 e 7.10.14 a 24.10.14, nos termos da Portaria n.º 16/2013, para o período de 17.11.2014 a 16.12.2014.

ALTERAR as férias da servidora ANGELICA REGINA CONDI, RF 5648, anteriormente designadas para os períodos de 7.1.14 a 16.1.14, 14.7.14 a 23.7.14 e 10.11.14 a 19.11.14, nos termos da Portaria n.º 16/2013, para os períodos de 7.7.14 a 25.7.14 e 28.10.14 a 7.11.14.

ALTERAR as férias do servidor RUBERVANDO DA SILVA BARBOSA, RF 7443, anteriormente designadas para o período de 24.7.14 a 22.8.14, nos termos da Portaria n.º 16/2013, para o período de 21.7.14 a 19.8.14.

ALTERAR as férias do servidor JOÃO PAULO DA SILVA BARRETO, RF 7005, anteriormente designadas para o período de 10.1.14 a 8.2.14, nos termos da Portaria n.º 16/2013, para os períodos de 24.1.14 a 7.2.14, sendo que os dias restantes serão oportunamente fixados.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.
São Paulo, 13 de dezembro de 2013.

SÍLVIA FIGUEIREDO MARQUES
JUÍZA FEDERAL

DIRETORIA DO FORO - EDITAL

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ANEXO II-EDITAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA 3ª REGIÃO EM 11.12.2013**

EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO Nº 01/2013

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições previstas no art. 4º, inciso I, letra “c”, da Resolução nº 79/CJF/2009, e no art. 1º, § 2º, da Resolução nº 191/PRES/2009, resolve tornar pública a abertura do Primeiro Processo Seletivo de Movimentação de Servidores no âmbito da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, nos termos da Portaria nº 27082/DF, de 07 de maio de 2013, publicada em 14/05/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF, de 25 de setembro de 2013, publicada em 04/10/2013, destinado aos seguintes cargos:

- 1) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA
- 2) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA
- 3) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

INSCRIÇÃO

- 1) As inscrições estarão abertas no período de 12 a 19 de dezembro de 2013 às 19 horas (horário de Brasília), nos termos do cronograma em anexo (I).
- 2) O servidor interessado deverá inscrever-se por meio do **sistema on line de movimentação de servidores**, disponibilizado na Intranet da Justiça Federal (endereço eletrônico intranet.jfsp.jus.br/movimentacao), fazendo-o mediante o preenchimento dos dados pertinentes à sua opção de movimentação, considerado, para tanto, o quadro de vagas em anexo (II).
- 3) A inscrição deverá conter a indicação de no máximo 02 (duas) opções de movimentação, de acordo com as vagas constantes no anexo II.
- 4) O servidor deverá consignar seu “ciente” e “de acordo” quanto aos termos constantes deste Edital e se, for o caso, requerimento de trânsito de até 10 (dez) dias. O não cumprimento da primeira exigência implicará o não-acolhimento da inscrição.
- 5) É imprescindível o correto preenchimento dos dados solicitados pelo **sistema on line de movimentação de servidores**, mormente para apuração dos critérios de desempate fixados pelo art. 17 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013.
- 6) Confirmada a inscrição no **sistema on line de movimentação de servidores**, o superior hierárquico indicado pelo servidor inscrito receberá, na caixa de correio do respectivo órgão, *email* para fins de manifestação (art. 2º, inciso II, e parágrafo único, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013).
- 7) Imediatamente após a confirmação da inscrição, o **sistema on line de movimentação de servidores** enviará mensagem automática com as opções indicadas para a caixa de correio eletrônico pessoal institucional do servidor e para caixa da Subsecretaria de Gestão de Pessoas.
- 8) Durante o prazo de inscrição, o servidor poderá retificar sua inscrição ou dela desistir. Após esse prazo, não poderá sofrer qualquer tipo de retificação, nem tampouco desistência.
- 9) A última confirmação da inscrição deverá ser feita pelo servidor até às 19 horas do dia 19 de dezembro de 2013, quando será bloqueado o acesso ao **sistema on line de movimentação de servidores**, ainda que iniciado antes do referido horário.

REQUISITOS

- 10) São requisitos para que o servidor possa participar do processo, além dos contidos no item anterior:
 - a) não estar respondendo à sindicância ou processo administrativo disciplinar;
 - b) não ter sofrido pena de advertência no último ano ou de suspensão nos últimos três anos anteriores à publicação

do edital de abertura;

c) não estar participando dos concursos nacional e regional de remoção, salvo se demonstrada a desistência;

11) A inscrição não implica, por si, a movimentação requerida, senão a garantia de participar do processo, desde que preenchidos os requisitos estabelecidos na Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF/2013.

HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

12) Esgotado o período de inscrição, será divulgada pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, a lista das inscrições homologadas, com a indicação, por ordem alfabética, dos servidores cuja inscrição encontra-se regular e suas opções.

13) Os servidores não-contemplados na lista serão comunicados reservadamente, observado o meio eletrônico, sobre o motivo da não-homologação de sua inscrição. No prazo de três dias, contados da emissão do referido comunicado, o servidor não-contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração fará publicar nova lista, considerando o eventual deferimento dos recursos porventura interpostos. O resultado do recurso interposto será levado a conhecimento do servidor-recorrente, reservadamente, observado o meio eletrônico.

JULGAMENTO PRELIMINAR

14) O julgamento preliminar formalizar-se-á mediante a divulgação, pela Administração, sob a forma de edital a ser publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos.

JULGAMENTO FINAL

15) Os servidores cuja movimentação for rejeitada serão comunicados reservadamente, observado o meio eletrônico, sobre o fundamento da rejeição. No prazo de três dias, contados da emissão de tal comunicado, o servidor não-contemplado poderá oferecer recurso. Findo esse prazo, a Administração fará publicar nova lista, considerando o eventual deferimento dos recursos porventura interpostos. O resultado do recurso interposto será levado a conhecimento do servidor-recorrente, reservadamente, observado o meio eletrônico.

16) A definitiva rejeição da movimentação de servidores não obsta a participação em outro(s) certame(s) da mesma natureza.

17) A publicação da última lista corresponderá à homologação do resultado final do processo. Sem prejuízo disso, será dada ciência aos interessados, pela Administração, observado o meio eletrônico.

PROVIDÊNCIAS POSTERIORES À HOMOLOGAÇÃO

18) A movimentação do servidor será considerada efetivada nos termos dos arts. 21 a 25 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF/2013.

19) A movimentação derivada do processo de que trata este Edital não implicará, em nenhuma hipótese, o fornecimento ao servidor de certidão declarando que o ato decorre do interesse da Administração.

20) Os prazos estabelecidos neste Edital serão contados em dias corridos, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento, ficando prorrogado, para o primeiro dia útil seguinte, o prazo vencido em dia em que não haja expediente, nos termos do previsto no art. 238 da Lei nº 8.112/90.

21) Os casos omissos neste Edital serão submetidos à apreciação da Diretoria do Foro.

Paulo Cesar Conrado
Juiz Federal Diretor do Foro

ANEXO I

CRONOGRAMA

- 1) Disponibilização do Edital no *site* intranet.jfsp.jus.br/movimentacao e expedição de comunicação eletrônica a magistrados e servidores: 11 de dezembro de 2013
- 2) Publicação do Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região: 12 de dezembro de 2013
- 3) Período de inscrições: de 12 de dezembro de 2013 até 19 horas de 19 de dezembro de 2013
- 4) Expedição de comunicação eletrônica à autoridade/gestor a que se vincula o servidor inscrito: automaticamente após a confirmação da inscrição
- 5) Manifestação da autoridade/gestor (parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013): até 19 horas de 09 de janeiro de 2014
- 6) Expedição da lista das inscrições homologadas: até 13 de janeiro de 2014
- 7) Apresentação de recursos: até 19 horas do prazo previsto no art. 8º, parágrafo 2º, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013
- 8) Expedição de nova lista, considerando o exame dos recursos (item 9): até 17 de janeiro de 2014
- 9) Julgamento preliminar (mediante a divulgação, sob a forma de edital publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região, da lista das movimentações acolhidas e respectivo fundamento, com a indicação dos servidores atendidos): até 17 de fevereiro de 2014
- 10) Apresentação de recursos: até 19 horas do prazo previsto no art. 18 da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013
- 11) Expedição de nova lista, considerando o exame dos recursos (item 15): até 5 (cinco) dias úteis após o esgotamento do prazo previsto no item anterior
- 12) Homologação do resultado final do processo: até dois dias úteis após o esgotamento do prazo previsto no item anterior
- 13) Requerimento de adiamento, pela autoridade/gestor, dos efeitos da movimentação: até 19 horas do prazo previsto no art. 22, parágrafo 2º, da Portaria nº 27082/DF/2013, alterada pela Portaria nº 0158927/DF 2013

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO PAULO- QUADRO DE DISPONIBILIDADE- 1º EDITAL DE MOVIMENTAÇÃO DE SERVIDORES

SUBSEÇÃO DE LOTAÇÃO	Técnico Administrativo	Analista Judiciário	Analista Oficial de Justiça Avaliador Federal
ANDRADINA	não disponível	disponível	disponível
ARAÇATUBA	disponível	disponível	não disponível
AVARÉ	não disponível	disponível	não disponível
BARRETOS	disponível	não disponível	não disponível
CAMPINAS	não disponível	não disponível	disponível
GUARULHOS	disponível	disponível	disponível
ITAPEVA	disponível	disponível	não disponível
LIMEIRA	disponível	não disponível	não disponível
MAUÁ	não disponível	não disponível	disponível
MOGI DAS CRUZES	disponível	disponível	disponível
OSASCO	não disponível	disponível	disponível
OURINHOS	não disponível	disponível	disponível
PIRACICABA	disponível	não disponível	não disponível
REGISTRO	disponível	disponível	não disponível
RIBEIRÃO PRETO	disponível	não disponível	não disponível
SANTO ANDRÉ	não disponível	disponível	disponível
SANTOS	disponível	disponível	não disponível
SÃO BERNARDO DO CAMPO	disponível	disponível	disponível
SÃO CARLOS	não disponível	não disponível	disponível
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	disponível	não disponível	não disponível
SÃO JOSE DO RIO PRETO	disponível	não disponível	não disponível
SÃO PAULO - FORUM CRIMINAL	disponível	disponível	não disponível
SÃO PAULO - FORUM DE EXECUÇÕES FISCAIS	disponível	disponível	não disponível

SÃO PAULO - FORUM PREVIDENCIÁRIO	disponível	disponível	não disponível
SÃO PAULO - ADM - PENAS ALTERNATIVAS	disponível	não disponível	não disponível
TAUBATÉ	disponível	disponível	disponível

**** REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO ANEXO II-EDITAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA 3ª REGIÃO EM 11.12.2013**

3ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 45/2013

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE, por extrema necessidade de serviço, alterar parcialmente a portaria 41/2013, desta Terceira Vara Federal Criminal, publicada no D.O.E., do dia 18/11/2013, Caderno I, parte II, cancelando os dias concedidos para compensação com banco de horas trabalhadas, dias 14/11/2013 e 18/11/2013, da servidora CLAUDIA DA SILVA SANTOS, RF 6128, Técnica Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade

PORTARIA Nº 46/2013

A Doutora ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA, MM. Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade da 3ª Vara Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 358, de 27 de abril de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que a servidora **ELIZABETH LINHARES DE O. CAMARGO**, RF 7483, Analista Judiciário, trabalhou em plantão judiciário no dia **28.10.2013 das 9 às 13 horas** - conforme Portaria nº 34/2013;

CONSIDERANDO o pedido dos servidores para compensar o dia supracitado;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR a servidora ELIZABETH LINHARES DE O. CAMARGO, RF 7483, Analista Judiciário, a compensar o dia trabalhado em plantão judiciário acima apontado, no dia 06 de dezembro de 2013.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 13 de novembro de 2013.

ANA LYA FERRAZ DA GAMA FERREIRA
Juíza Federal Substituto no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA N.º 32/2013

A DOUTORA MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, Meritíssima Juíza Federal Substituta da 3ª Vara em Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR, os servidores desta 3ª Vara, nos horários abaixo designados, conforme escala de plantão que segue:

Dia 20 (sexta-feira) de dezembro de 2013, a partir das 19:00 hs
MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário;

Dia 21 (sábado) de dezembro de 2013
MIGUEL ANGELO NAPOLITANO, RF 4690, Analista Judiciário;

Dia 22 (domingo) de dezembro de 2013
KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, RF 5474, Técnico Judiciário;

Dia 23 (segunda-feira) de dezembro de 2013
MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, RF 5652, Analista Judiciário;

Dia 24 (terça-feira) de dezembro de 2013
ELIANA NAOMI MATSUMOTO BRISOTI, RF 2389, Técnico Judiciário;

Dia 25 (quarta-feira) de dezembro de 2013
SUZANA MATSUMOTO, RF 2630, Técnico Judiciário;

Dia 26 (quinta-feira) de dezembro de 2013
GUSTAVO CARRARA CAFEU, RF 4721, Técnico Judiciário;

Dia 27 (sexta-feira) de dezembro de 2013, até às 19:00 hs
FILIPE EMANUEL FERNANDES ANDRADE, RF 7310, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária

de São Paulo.

Bauru, 13 de dezembro de 2013.

Maria Catarina de Souza Martins Fazzio
Juíza Federal Substituta

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

COORDENADORIA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 0264161 - Portaria ::

Portaria Nº 0264161, DE 13 DE dezembro DE 2013.

Dispõe sobre o plantão do recesso forense 2013/2014 do Fórum Federal de Campinas

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE

Art. 1º ESTABELECE a escala de plantão do Recesso Forense para a 5ª Subseção Judiciária, para fazer constar conforme segue:

DIA	VARA	MAGISTRADO
20/12/2013	8ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE RAUL MARIANO JÚNIOR SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI JACIMON SANTOS DA SILVA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA L E O N A R D O PESSORRUSO DE QUEIROZ
21/12/2013	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE RAUL MARIANO JÚNIOR SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI JACIMON SANTOS DA SILVA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA L E O N A R D O PESSORRUSO DE QUEIROZ

22/12/2013	1ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE RAUL MARIANO JÚNIOR SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI JACIMON SANTOS DA SILVA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ
23/12/2013	2ª	SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI JACIMON SANTOS DA SILVA RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ MARILAINE ALMEIDA SANTOS
24/12/2013	2ª	JACIMON SANTOS DA SILVA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ MARILAINE ALMEIDA SANTOS
25/12/2013	3ª	JACIMON SANTOS DA SILVA
26/12/2013	3ª	RAUL MARIANO JÚNIOR JACIMON SANTOS DA SILVA RICARDO UBERTO RODRIGUES
27/12/2013	4ª	RAUL MARIANO JÚNIOR JACIMON SANTOS DA SILVA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ RICARDO UBERTO RODRIGUES GUILHERME ANDRADE LUCCI
28/12/2013	4ª	JACIMON SANTOS DA SILVA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ GUILHERME ANDRADE LUCCI

29/12/2013	JEF	JACIMON SANTOS DA SILVA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ GUILHERME ANDRADE LUCCI
30/12/2013	JEF	JACIMON SANTOS DA SILVA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ GUILHERME ANDRADE LUCCI
31/12/2013	JEF	MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA JACIMON SANTOS DA SILVA GUILHERME ANDRADE LUCCI
01/01/2014	JEF	MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA JACIMON SANTOS DA SILVA GUILHERME ANDRADE LUCCI
02/01/2014	9ª	MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA JACIMON SANTOS DA SILVA L E O N A R D O PESSORRUSSO DE QUEIROZ GUILHERME ANDRADE LUCCI
03/01/2014	9ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JÚNIOR MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA JACIMON SANTOS DA SILVA RICARDO UBERTO RODRIGUES GUILHERME ANDRADE LUCCI
04/01/2014	5ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JÚNIOR MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA JACIMON SANTOS DA SILVA RICARDO UBERTO RODRIGUES GUILHERME ANDRADE LUCCI

05/01/2014	5ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA HAROLDO NADER RICARDO UBERTO RODRIGUES
06/01/2014	6ª	NELSON DE FREITAS PORFIRIO JUNIOR MÁRCIA SOUZA SILVA DE OLIVEIRA MARCO AURÉLIO C. FALAVINHA HAROLDO NADER RICARDO UBERTO RODRIGUES

Art. 2º COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

Vara	e-mail institucional
1ª	campinas_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª	campinas_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª	campinas_vara03_sec@jfsp.jus.br
4ª	campinas_vara04_sec@jfsp.jus.br
5ª	campinas_vara05_sec@jfsp.jus.br
6ª	campinas_vara06_sec@jfsp.jus.br
8ª	campinas_vara08_sec@jfsp.jus.br
9ª	campinas_vara09_sec@jfsp.jus.br
JEF	camp_jef_secretaria@jfsp.jus.br

SETOR	e-mail institucional
Setor de Distribuição e Protocolos	campinas_sedi@jfsp.jus.br

Art. 3º INFORMAR que, para fins da Portaria nº 038/2011, os comunicados urgentes a serem enviados por e-mail ao plantão judiciário deverão ser direcionados ao endereço eletrônico institucional da vara plantonista, conforme escala constante nesta portaria.

Art. 4º ENFATIZAR que, de acordo com a Portaria Nº6196, de 18 de novembro 2010 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

“Art. 2º O plantão judiciário opera de forma presencial, das 9 às 12 horas, de segunda a sexta feira, e em estado de sobreaviso no restante do tempo para atendimento de casos urgentes, quando acionado pelo telefone de plantão.

Parágrafo único. O plantão judiciário não será presencial aos sábados, domingos e nos dias 24, 25 e 31 de dezembro e 1º de janeiro, permanecendo os plantonistas em estado de sobreaviso.”

Art. 5ª COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista.

Art. 6º INFORMAR que, no plantão judiciário, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 7º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:
5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fone: (19) 3734.7000 – fax: (19) 3232.9919;

27ª Subseção Judiciária – Avenida Dr. Oscar Pirajá Martins, 1473 – São João da Boa Vista/SP – fone: (19) 3638.2900.

Art. 8º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal, no exercício da Direção da Subseção Judiciária de Campinas**, em 13/12/2013, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA DE CAMPINAS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 30/2013

a DOUTORA SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, juíza federal SUBSTITUTA NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE da 6ª vara federal de campinas, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a escala de plantão semanal dos magistrados do Fórum Federal de Campinas,

RESOLVE

Designar as funcionárias abaixo relacionadas para o comparecimento ao Plantão Judiciário relativo ao dia 06/01/2014, no horário compreendido entre 9h00 às 12h00:

DIA 06/01/2014

Silvana Bilia
Diretora de Secretaria em substituição

RF 1169

Lilian CristinaOliveira Gonçalves Prada

Técnica Judiciária

RF 5417

Campinas, 10 de dezembro de 2013.

SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

CENTRAL DE MANDADOS DE FRANCA

13ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO.
CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE
ATOS PROCESSUAIS CECAP DE FRANCA-SP.

Portaria nº 29/2013-CM

A Doutora Daniela Miranda Benetti, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/01/2014, na seguinte ordem:

ALFREDO EDSON DE SOUZA - RF 1665

DÍAS: 01, 02, 07, 14, 21 e 28/01/2014;

FÁTIMA APARECIDA C. DE GODOY COSTA - RF 2268

DÍAS: 11, 12, 15 e 23/01/2014;

HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE - RF 4660

DÍAS: 03, 04, 16, 18, 19 e 24/01/2014;

JULIANO QUIREZA PEREIRA - RF 4831

DÍAS: 08, 17, 25, 26 e 27/01/2014;

LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA - RF 4302

DÍAS: 09 e 29/01/2014;

MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA- RF 4466

DIAS: 10, 20 e 30/01/2014;
OSWALDO AUGUSTO FERNANDES FILHO - RF 4762
DIAS: 31/01/2014;
SOLANGE BARBOSA LEMOS MACHADO - RF 3484
DIAS: 05, 06, 13 e 22/01/2014;

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Franca, 13 de dezembro de 2013

Daniela Miranda Benetti
Juíza Federal
Corregedora da Central de Mandados e da CECAP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

2ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIANº43 / 2 0 1 3

O DOUTOR PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA, Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Guarulhos, no exercício da titularidade plena - 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a Portaria nº 37/2013, publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal, no Caderno Administrativo em 21 de novembro de 2013, constou como ato ordinatório do MMº que esta subscreve, no qual se encontrava em gozo de férias.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO, a publicação da Portaria em comento.

RESOLVE AINDA,

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor **ATAÍDE DE SOUZA TORRES**, RF 5638, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC - 05), anteriormente marcado para 18/11/2013 a 27/11/2013 (10 dias) para fruição no período compreendido entre 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias). O período anteriormente marcado para 07/01/2014 a 16/01/2014 (10 dias - período de fruição de 23/09/2012 a 22/09/2014) será gozado no período compreendido entre 20/01/2014 a 29/01/2014 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE.

Guarulhos, 13 de dezembro de 2013.

PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA 24/2013

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I- a vacância do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria desta 1ª Vara Federal da 17ª Subseção de Jaú/SP, em decorrência da exoneração do servidor Marcelo Morato Rosas, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, publicada no Diário Oficial nesta data, nos termos do artigo 55, parágrafo 3º da Resolução n.º 3, de 10.03.08, do Conselho da Justiça Federal, publicada em 13.03.08;

II- a alteração de lotação da servidora Andréia Regina Valencise, RF 5487, para a subseção de Bauru/SP, a partir de 07.01.2014, a qual estava exercendo as atividades inerentes ao Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria, nos termos da Portaria n.º 20/2013 deste Juízo, publicada no Diário Oficial da União no dia 13/11/2013;

III- o teor do Ofício - 0262040 - SCARJEF-PRES/SCAR-JEF-SEJF expedido pelo Dr. João Roberto Otávio Junior, promovido para Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jaú/SP, a partir de 18/12/2013, conforme Resolução n.º 111 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de 11/12/2013, que indicou o servidor Henrique Moreira Granzoto, RF 6324, analista judiciário, para o Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03) da 1ª Vara Federal de Jaú/SP, a partir de 07.01.2014;

RESOLVE:

DESIGNAR, em substituição, o servidor **HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO**, RF 6324, analista judiciário, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-03), a partir de 07.01.2014, até a publicação da sua designação, conforme consta do Ofício acima citado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 13 de dezembro de 2013.

Leandro André Tamura
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

PORTARIA 25/2013

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO:

I- a dispensa da servidora Andréia Regina Valencise, RF 5487, da função de oficial de Gabinete (FC-05) desta 1ª Vara Federal da 17ª Subseção de Jaú/SP, em razão de alteração de sua lotação para a 1ª Vara Federal de Bauru/SP, a partir de 07.01.2013, nos termos da Portaria 0252723, da Diretoria do Foro, datada de 06 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/12/2013;

II- o teor do Ofício n.º 0262098 - SCARJEF-PRES/SCAR-JEF-SEJF, expedido pelo Dr. João Roberto Otávio Junior à Diretoria do Foro, promovido para Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal de Jaú/SP, a partir de 18/12/2013, conforme Resolução n.º 111 da Presidência do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, de

11/12/2013, que indicou a servidora Daniela Miranda de Abreu, RF 6323, analista judiciário, para a função comissionada de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Federal de Jaú-SP (FC-05), a partir de 07.01.2014;

R E S O L V E:

I- Retificar a Portaria n.º 21/2013 SE01, para que conste a designação da servidora **NATALIA MASIERO VOLPE**, RF 7315, Técnica Judiciária para o exercício o exercício da função de Oficial de Gabinete (FC-05), no período de **12.12.2013 a 06.01.2014**;

II- DESIGNAR, em substituição, a servidora **DANIELA MIRANDA DE ABREU**, RF 6323, analista judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função de Oficial de Gabinete (FC-05) desta 1ª Vara Federal de Jaú/SP, a partir de 07.01.2014, até a publicação da sua designação, conforme consta do Ofício acima citado.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 13 de dezembro de 2013.

Leandro André Tamura
Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade

P O R T A R I A 26/2013

O DOUTOR **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JAÚ, 17ª SUBSEÇÃO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que:

O servidor **WLADIMIR ANTONIO ALVES**, RF 3619, Analista Judiciário estará em gozo de licença médica no período de **07/01/14 a 17/01/2014**;

R E S O L V E:

Alterar suas férias para o período de **05/03/2014 a 15/03/2014**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. COMUNIQUE-SE.

Jaú, 13 de dezembro de 2013.

Leandro André Tamura
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

COORDENADORIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 049/2013-NUAR-GAB

O DOUTOR JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA, Juiz Federal Diretor em exercício do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009,

RESOLVE:

I - ESTABELECER a escala de distribuição para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO JUIZ(A)

01/12 a 12/12/2013 José Mário Barretto Pedrazzoli

13/12/2013 João Carlos Cabrelon de Oliveira

14/12 a 19/12/2013 José Mário Barretto Pedrazzoli

II - CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

III - DETERMINAR que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
Piracicaba, 13 de dezembro de 2013.

JOÃO CARLOS CABRELON DE OLIVEIRA

Juiz Federal Diretor em exercício
9ª Subseção - Fórum Piracicaba / SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

Central de Mandados

PORTARIA nº 55/2013 - CM

O DOUTOR NEWTON JOSÉ FALCÃO, MM. Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

- APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários - Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, referente ao mês de JANEIRO de 2014, na seguinte forma:

DIA - PLANTONISTAS:

- 1 Jurandir Procópio (RF 4145)
- 2 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 3 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 4 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 5 e 6 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 7 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 8 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 9 José Roberto Vieira (RF 6656), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 10 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 11 e 12 Nilton César da Silva (RF 7046)
- 13 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)
- 14 Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645), José Roberto Vieira (RF 6656)
- 15 Luiz Fernando Grassi (RF 6657), Cristiane Santos Lima (RF 7021)
- 16 Nilton César da Silva (RF 7046), Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 17 Jorge Marcelo Paes (RF 4133), Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 18 e 19 Meire Glória Molina Soares (RF 6891)
- 20 Rosemeire Mendonça de Araújo (RF 2324)
- 21 Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142), Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117)
- 22 Luciano Pereira Laurindo (RF 4354), Jurandir Procópio (RF 4145)
- 23 Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341), Marly Zenaide Lopes Lorençoni (RF 4645)
- 24 José Roberto Vieira (RF 6656), Luiz Fernando Grassi (RF 6657)
- 25 e 26 Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570)
- 27 Cristiane Santos Lima (RF 7021), Nilton César da Silva (RF 7046)
- 28 Meire Glória Molina Soares (RF 6891), Jorge Marcelo Paes (RF 4133)
- 29 Maura Hiromi Fujito Urquiza (RF 2154), Carlos José Pedroso Oliveira (RF 2142)
- 30 Tatiana Dano Fernandes Pires (RF 4117), Luciano Pereira Laurindo (RF 4354)
- 31 Jurandir Procópio (RF 4145), Elaine Cristina Gazola de Oliveira (RF 4341)

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

em exercício

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 43/2013

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** que a Técnica Judiciária **TÂNIA CRISTINA VARGAS QUERINO**, RF 6652, tem prevista a fruição das suas férias do exercício 2014 em duas parcelas, sendo a primeira no período de 22/04/2014 a 01/05/2014 e a segunda de 01/09/2014 a 20/09/2014, nos termos da Portaria nº 30, de 30/08/2013, e **CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

RESOLVE:

ALTERAR PARCIALMENTE a aludida Portaria nº 30/2013, para o fim de fixar a fruição das férias acima referidas em um só período, **de 05/03/2014 a 03/04/2014**.

Publique-se. Comunique-se. Arquive-se.

Presidente Prudente, 13 de dezembro de 2013.

NEWTON JOSÉ FALCÃO
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 56/2013

JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias dos servidores ocupantes de função comissionada, lotados no Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante os meses de janeiro e fevereiro de 2014;

RESOLVE:

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituir **WANDERLEY WILIAM DIAS**, Técnico Judiciário, RF 1766, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014;

DESIGNAR RICARDO ALEXANDRE DA SILVA, Técnico Judiciário, RF 3481, para substituir **RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO**, Analista Judiciário, RF 3373, Diretor do Núcleo de Apoio Regional, no período de 21 a 30 de janeiro de 2014;

DESIGNAR ROGÉRIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA, Analista Judiciário, RF 4683, para substituir EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA, Analista Judiciário, RF 2478, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 07 a 16 de janeiro de 2014.

DESIGNAR MARCELO ALEXANDRE DE NEGREIROS RIBEIRO, Analista Judiciário, RF 7300, para substituir LUCIANA BÁRBARO MOLINA DE ALMEIDA, Analista Judiciário, RF 4724, Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação, nos períodos de 07 a 24 de janeiro de 2014 e de 27 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

PORTARIA Nº 55 / 2013
JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE nº 64/05;

R E S O L V E:

Art. 1º ESTABELEECER a escala de Plantão dos Servidores do NUAR - Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto, durante o feriado forense disciplinado no Art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66, nesta 2ª Subseção Judiciária, conforme segue:

Servidor	RF	Período(s)
Wanderley Wiliam Dias	1766	20/12/2013
Ricardo Alexandre da Silva	3481	20/12/2013 e 06/01/2014
Luiz Carlos Maniezo	1715	20/12/2013
Paula Valéria de Souza Alves Pereira	2404	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02 e 03/01/2014
Renato de Oliveira Zucoloto	3373	20, 23, 26, 27 e 30/12/2013; 02, 03 e 06/01/2014

Art. 2º A jornada de trabalho será das 09h às 12h, observadas as exceções, conforme a necessidade de serviço.

Art. 3º O servidor de plantão dará prioridade ao recebimento de correspondências e ao envio do malote, principalmente às faturas que deverão ser encaminhadas ao Setor Competente em tempo hábil para liquidação.

Art. 4º Autorizar a entrada dos servidores indicados para o Plantão Administrativo, nas dependências do Fórum, fora dos horários de expediente nos respectivos dias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ribeirão Preto, 10 de dezembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

COORDENADORIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA N.º 15/2013 - DIRETORIA DA SUBSEÇÃO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP.

A DOUTORA LESLEY GASPARINI - JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO as Portarias n.º 11/2013 desta Diretoria, publicada no Diário Oficial Eletrônico em 03.09.2013,

RESOLVE

ALTERAR as Férias do servidor Paulo Dionízio Silva, RF 5798, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI, conforme segue:

DE	PARA
31.03.2014 à 09.04.2014	05.05.2014 à 23.05.2014
21.04.2014 à 30.04.2014	29.09.2014 à 09.10.2014
29.09.2014 à 08.10.2014	

Publique-se, Cumpra-se.
São Bernardo do Campo, 13 de dezembro de 2013.

LESLEY GASPARINI
JUÍZA FEDERAL DIRETORA

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA 020/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

COMPLEMENTAR a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **DEZEMBRO / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Douglas Stipanich Floriano	6514	22
Edilamar Aparecida Fernandes Dornas	4881	24 e 25
Aparecido Argolo Lacerda	3353	30 e 31

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício

PORTARIA 021/2013

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO / SP

A DOUTORA ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 14ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009 da Corregedoria Regional da 3ª Região,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE 064/05 do Egrégio Conselho de Justiça Federal,

RESOLVE:

ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Oficiais de Justiça desta Central de Mandados referente ao mês de **JANEIRO / 2013** conforme segue:

OFICIAL DE JUSTIÇA	RF	DIAS
Andréa Regina Rodrigues	3070	01
Ana Paula Pinheiro de Assumpção	6992	04, 05 e 06

Publique-se. Cumpra-se.

São Bernardo do Campo, 12 de dezembro de 2013.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados em exercício

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 17/2013

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO

CAMPO, 14^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- 1) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF.3976, como substituta em razão de férias do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079 - Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05),no período de 20/01 a 31/01/2014.
- 2) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Férias do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 07/01 a 17/01/2014.
- 3) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI - RF. 3071, como Substituta em razão de férias do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL- RF. 3460, Supervisor Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05)no período de 22/01 a 31/01/2014.
- 4) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, no período de 07/01 a 17/01/2014, em virtude de férias.

São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2013.

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

2^a VARA FEDERAL - SÃO BERNARDO DO CAMPO

-

PORTARIA Nº. 16/2013

À DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2^a VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

RESOLVE

- 1) DESIGNAR a servidora CLAUDIA LIGUORI ALBACHIARI - RF.3976, como substituta em razão de férias do servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079 - Supervisor de Expedição de Editais e Mandados (FC-05),no período de 10/12 a 19/12/2013.
- 2) DESIGNAR a servidora ANA MARIA DE AZEVEDO - RF. 1229 como substituta no afastamento em razão de Férias do servidor ANDRÉ FRANCISCO DUARTE RODRIGUES- RF. 3360, Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no dia 19/11/2013 a 29/11/2013.

3) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI - RF. 3071, como Substituta em razão de licença médica do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL- RF. 3460, SupervisorSeção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05)no dia 14/11/2013 e 18 e 19/11/2013.

4) DESIGNAR o servidor MARCO AURÉLIO DE FREITAS AFFONSO - RF. 5079, para substituir a Diretora da Secretaria desta Vara, servidora SANDRA LOPES DE LUCA - R.F. 2668, no dia 28/11/2013, em virtude de licença médica.

5) DESIGNAR a servidora ADRIANA TONIATTI YAGI - RF. 3071, como Substituta em razão de licença nojo do servidor JOSÉ ALEXANDRE PASCHOAL- RF. 3460, SupervisorSeção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e outros (FC05)a partir do dia 08/12/2013.
São Bernardo do Campo, 09 de dezembro de 2013.

-
-
-

LESLEY GASPARINI
Juíza Federal

-
-
-
-

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

COORDENADORIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA N.º 35/2013-DS

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença nojo do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 30 de novembro a 07 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.
CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE.
São Jose do Rio Preto, 11 de dezembro de 2013

ADENIR PEREIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

CENTRAL DE MANDADOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 01/ 2014 - CM
- PLANTÃO DO MÊS DE JANEIRO de 2014 -

A Doutora **MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA**, Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados da 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** a necessidade de disponibilizar diariamente, inclusive durante finais de semana e feriados, Analistas Judiciários - Executantes de Mandados para dar cumprimento às diligências urgentes oriundas desta 3ª Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009, do Conselho Nacional da Justiça;

CONSIDERANDO o disposto nos Provimentos nº 64/2005 e nº 102/2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE designar os servidores **abaixo relacionados** para atuarem, como **plantonistas e suplentes**,

DETERMINANDO que permaneçam à disposição da Justiça Federal nos períodos abaixo identificados:

DIA (S)	OFICIAL	SUPLENTE
07	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
08	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
09	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
10	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE L. DE NORONHA 5921
11 e 12	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347
13	GERLANE L. DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
14	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
15	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
16	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810
17	Mª CLÁUDIA F.M. DE BARROS 4810	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345
18 e 19	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	ERISTON DE GOES 7607
20	Mª LUCIA B. S. BAFTI 4345	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738
21	APARECIDA Mª T. SANTOS 0738	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347

22	BRIGIDA DE F. DA SILVA 4347	ERISTON DE GOES 7607
23	ERISTON DE GOES 7607	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189
24	FRANCISCO T. DE MENEZES 5189	GERLANE L. DE NORONHA 5921
25 e 26	ERISTON DE GOES 7607	GERLANE L. DE NORONHA 5921
27	GERLANE L. DE NORONHA 5921	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591
28	GUILHERME C M DE OLIVEIRA 7591	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344
29	LUIZ CLAUDIO COSTA SOUZA 4344	MARCELO FERREIRA PINTO 7590
30	MARCELO FERREIRA PINTO 7590	MARCO ANTONIO MACHADO 4812
31	MARCO ANTONIO MACHADO 4812	M ^a CLAUDIA F.M. DE BARROS 4810

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2013.

MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA
Juíza Federal Corregedora da Central de Mandados

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIANº032/2013

O DOUTOR SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO, Juiz Federal Substituto, na Titularidade da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a remoção da servidora MICHELINE BRASIL CAVALCANTE do SINAR para esta 1ª Vara Federal, ratifico as férias agendadas pelo órgão antecessor para o período de 07/01/2014 a 26/01/2014.

Publique-se e cumpra-se.

São José dos Campos, 13 de dezembro de 2013.

SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

5ª VARA PREVIDENCIARIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAL(IS) SUCESSOR(ES) DE ARINDA BRAGA PEREIRA, COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA, PROCESSO N° 0006445-12.2008.403.6183, PROPOSTA POR ARINDA BRAGA PEREIRA CONTRA INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, COM PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA.

O DOUTOR FERNANDO NARDON NIELSEN, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA QUINTA VARA PREVIDENCIÁRIA - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente o(a,s) Sr.(a,s) EVENTUAL(IS) SUCESSOR(ES) DE ARINDA BRAGA PEREIRA, que por este Juízo e respectiva Secretaria se processam os autos da ação supracitada. Que, em face da notícia de óbito da autora e da impossibilidade do patrono do autor em localizar possíveis herdeiros, foi determinada a expedição do presente a fim de ser(em) **INTIMADO(S)** para que os eventual(is) sucessor(es) da parte autora manifeste(m) interesse na(s) habilitação(ões), no prazo de 30 (trinta) dias. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta cidade de São Paulo, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze. Eu, ____ Técnico Judiciário (RF 5731) digitei. E eu, _____ Diretorade Secretaria, conferi e subscrevo.

FERNANDO NARDON NIELSEN
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

1ª VARA DE MAUA

P O R T A R I A n.º. 48/2013

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª. Juíza Federal Titular desta 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Plantão Regional do Recesso Judiciário a ser realizado por esta 1ª Vara Federal de Mauá nos dias 20/12/13 e 03/01/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **WILLIAM ELIAS DA CRUZ - RF 2799, LEANDRO JACOMOSSI LOPES ALVIM - RF 6688 e PAULO RODRIGUES DOS SANTOS - RF 6452** para realizarem o plantão presencial do dia 20/12/2013;

DESIGNAR os servidores **WILLIAM ELIAS DA CRUZ - RF 2799, ANA PAULA PIRES DE ALMEIDA - RF 6552 e FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677** para realizarem o plantão presencial do dia 03/01/2014;

Publique-se. Cumpra-se.
Mauá, 11 de dezembro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

P O R T A R I A n.º. 49/2013

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**, Juíza Federal Titular desta 1ª Vara Federal em Mauá, 40ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA N. 47/2013, nos seguintes termos:

Quanto ao Servidor **WILLIAM ELIAS DA CRUZ - RF 2799**, referente suas férias:

ALTERAR as parcelas de férias, por necessidade de serviço, de 02/12 a 19/12/2013 e 07/01 a 18/01/2014 para 02/12 a 21/12/2013 e 14/07 a 23/07/2014.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a primeira parcela de 02/12 a 21/12/2013 a partir de 06/12/2013, ficando o saldo para 07/01 a 22/01/2014.

Quanto ao servidor **CASSIANO CARDOSO CALANDRELLI - RF 7342, em face do** erro material da referida Portaria 47/2013, referente a suas férias onde constou:

DE: 09/12/2013 a 19/12/2013 - 11 dias - primeiro período;

PARA: 11/12/2013 a 21/12/2013 - 11 dias - primeiro período;

Leia-se:

DE: 09/12/2013 a 19/12/2013 - 11 dias - primeiro período;

PARA: 11/12/2013 a 21/12/2013 - 11 dias - primeiro período;

Publique-se. Cumpra-se.

Mauá, 13 de dezembro de 2013.

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº. 46/2013, NUAR - de 12/12/2013

Escala de Plantão - servidores - janeiro a março/2014

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 12.379, de 15 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 37, de 23 de novembro de 2012, da Diretoria Administrativa da Subseção Judiciária de Sorocaba;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 69, de 12 de novembro de 2013, das Diretorias Administrativas das Subseções Judiciárias do Estado de São Paulo - Sorocaba, Osasco, Itapeva e Registro;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 29, de 27 de novembro de 2013, da 2ª Vara de Osasco;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECE a escala de plantão dos servidores da Subseção Judiciária de Osasco, conforme segue:

SERVIDORES	PERÍODOS
ROSILENE CUNHA CARDOSO	07/01/2014 a 10/01/2014
GUSTAVO ARAÚJO	10/01/2014 a 17/01/2014
LARISSA DE ANDRADE AZAMBUJA	17/01/2014 a 24/01/2014

DANIELA DE OLIVEIRA BENEDETE	24/01/2014 a 31/01/2014
CRISTINE APARECIDA RIBEIRO MONTECINOS	31/01/2014 a 07/02/2014
JOSELITA VIEIRA DE SOUZA	04/02/2014 a 14/02/2014
ANA KARINA SAKUTYAMA	14/02/2014 a 21/02/2014
FABIANA PEREIRA LUBACHESKI	21/02/2014 a 28/02/2014
HELOISA DE OLIVEIRA ZAMPIERI SAMARA RESENDE RODRIGUEZ	28/02/2014 a 07/03/2014

Art. 2º - Nos períodos em que o plantão regional for realizado nesta Subseção, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no Fórum fora do horário de expediente, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestar informações e cumprir atos de urgência. Nos finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h;

Art. 3º - Nos períodos em que o plantão regional **NÃO** for realizado nesta Subseção, os servidores escalados ficarão de prontidão, atendendo pelo celular do plantão (11) 97668-5789, para o fim de prestarem informações ao Juízo de plantão e cumprirem atos de urgência, na forma descrita pelo § 2º do artigo 4º da Portaria 54, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 12 de dezembro de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

PORTARIA Nº 47/2013, NUAR - de 13/12/2013

Altera a escala de juízes de plantão de recesso - 2013/2014

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, MM. Juiz Federal Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº. 39, de 12 de novembro de 2013, que estabeleceu a Escala de Plantão dos Juízes do Fórum de Osasco para o Recesso Judiciário - 2013/2014, como segue:

Art. 1º. INCLUIR, na escala, o Doutor Ronald de Carvalho Filho para realizará plantão no período de 29 a 31/12/2013.

Art. 2º. ALTERAR, na escala, o plantão do Doutor Rodiner Roncada, passando do período de 29 a 31/12/2013, para os dias 01, 04 e 05/01/2014.

Art. 3º. No mais, fica mantida a Portaria 39, de 12/11/2013, com as alterações advindas da Portaria nº. 45, de 12/12/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco, 13 de dezembro de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal - Diretor, em exercício, da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº. 47/2013

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da 1ª Vara de Osasco - 30ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o teor da Portaria nº 57/2013 da Coordenadoria de Sorocaba, que estabelece a escala de Juízes e Varas para o plantão Regional do NUAR de Sorocaba/SP, designando a 1ª Vara Federal de Osasco/SP para o período de 13 a 19 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelece escala de plantão presencial dos servidores da 1ª Vara Federal, conforme que segue:

Dia 14/12/2013 - Sábado

ELON BITTENCOURT DOS SANTOS - 6958

SINARA FERREIRA DE SOUZA - RF 7544

Dia 15/12/2013 - Domingo

ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN - RF 3566

SINARA FERREIRA DE SOUZA - RF 7544

Art. 2º. Estabelece escala de plantão não presencial dos servidores da 1ª Vara Federal, conforme que segue:

Das 19 horas de 13.12.2013 - Sexta-Feira

Até 9 horas de 20.12.2013 - Sexta-Feira

ANGÉLICA ROSIANE SAMOGIN - RF 3566

Art. 3º. Fora do horário de expediente, não será necessária a permanência dos servidores plantonistas no fórum, entretanto, deverão guardar prontidão no horário das 19 horas de cada dia às 9 horas do dia subsequente. Nos

finais de semana, feriados, ou em dias em que não houver expediente forense ou este for suspenso por qualquer motivo, os servidores escalados deverão estar presentes no horário das 9h às 12h, e poderão compensar os dias comprovadamente trabalhados, segundo a conveniência do serviço, nos termos da Resolução nº. 36/1993 do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

Osasco, 13 de dezembro de 2013.

RODINER RONCADA
Juiz Federal Substituto
No Exercício da Titularidade

2ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 30/2013

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 2ª Vara de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a servidora Heloisa de Oliveira Zampieri, RF 4240, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período de 08 a 17 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Audenir Charete, RF 3904, Supervisor da Seção de Procedimentos de Execuções Fiscais, para substituí-la no referido período, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, encaminhando-se cópia desta Portaria para a Diretoria do Foro em São Paulo, por meio de correio eletrônico.

Osasco, 13 de dezembro de 2013.

LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES
Juiz Federal Titular

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

COORDENADORIA DO FORUM MOGI DAS CRUZES

PORTARIAN.44/2013

Altera a Portaria 40/2013 que estabelece a Escala do Plantão Judiciário nas Subseções Judiciárias de Caraguatatuba e Mogi das Cruzes e dá outras providências.

A Doutora **ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR**, Juíza Federal Diretora da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.^a Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 459 a 464 do Provimento COGE n. 64/05; e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012 - DF.

CONSIDERANDO os termos da Portaria 6196 de 18/11/2010.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 111 de 11/12/2013.

RESOLVE

I - **alterar** o item I da Portaria n. 40/2013, passando a constar o que segue:

PERÍODO	SUBSEÇÃO E VARA DE PLANTÃO	JUIZ FEDERAL
De 20 a 23/12/2013	Mogi das Cruzes - 1ª VF	Paulo Leandro Silva
De 24 a 26/12/2013	Caraguatatuba - 1ª VF	Gustavo Catunda Mendes
Dia 27/12/2013	Mogi das Cruzes - 2ª VF	Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza
Dia 28/12/2013	Mogi das Cruzes - 2ª VF	Barbara de Lima Iseppi
Dias 29 e 30/12/2013	Mogi das Cruzes - 2ª VG	Ana Cláudia Caurel de Alencar
De 31/12/2013 a 02/01/2014	Caraguatatuba - 1ª VF	Ricardo de Castro Nascimento
De 03 a 06/01/2014	Mogi das Cruzes - 2ª VG	Ana Cláudia Caurel de Alencar

II - **MANTER** as demais determinações da Portaria nº. 40/2013

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Mogi das Cruzes, 13 de dezembro de 2013.

ANA CLÁUDIA CAUREL DE ALENCAR
Juíza Federal Diretora da Subseção

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

1ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 45/2013

O Doutor **MARCELO JUCÁ LISBOA**, MM. Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, nesta data, por absoluta necessidade do serviço, a primeira parcela de férias do servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, RF 5725, correspondente ao exercício de 2014, a saber, de 10 a 19/12/2013 (10 dias);

II - INCLUIR, a pedido, o saldo de 09 dias, referente a primeira parcela de férias do servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, RF 5725, do exercício de 2014, para 22 a 30/04/2014;

III - ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias do servidor **JOSÉ BENEDITO DE BARROS**, como segue:

a) segunda parcela - de 07 a 16/01/2014 (10 dias), para 23/06/2014 a 02/07/2014 (10 dias), referente ao exercício de 2014;

b) terceira parcela - de 02/07/2014 a 11/07/2014 (10 dias), para 10/11/2014 a 19/11/2014 (10 dias), referente ao exercício de 2014;

IV - ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias do servidor **CELSO RODRIGO LOPES DA CRUZ**, RF 6520, de 01 a 30/03/2014 para:

a) primeira parcela - 12 a 21/05/2014 (10 dias), referente ao exercício de 2014;

b) segunda parcela - 20 a 29/08/2014 (10 dias), referente ao exercício de 2014;

c) terceira parcela - 10 a 19/11/2014, referente ao exercício de 2014;

V - ALTERAR, por necessidade de serviço, a terceira parcela de férias da servidora **JULIANA RIGO VILAR JORDÃO** - RF 5236, de 07 a 16/01/2014 (10 dias), para 05 a 14/03/2014, referente ao exercício de 2013.

VI - ALTERAR, a pedido, as parcelas de férias da servidora **JULIANA RIGO VILAR JORDÃO**, RF 5236, referente ao exercício de 2014, para:

d) primeira parcela - 10 a 21/07/2014 (12 dias), referente ao exercício de 2014;

e) segunda parcela - 02 a 19/12/2014 (18 dias), referente ao exercício de 2014;

VII - RETIFICAR o item III, da Portaria 37/2013, no tocante à terceira parcela de férias da servidora **KARLA CRISTINA LIMA RODRIGUES VIEIRA**, RF 7296, referente ao exercício de 2014, onde se lê de 15/10/2014 a 24/12/2014, leia-se 15/10/2014 a 24/10/2014.

CUMPRASE. REGISTRESE. COMUNIQUESE.

Limeira/SP, 11 de dezembro de 2013.

MARCELO JUCÁ LISBOA
Juiz Federal Substituto,

no exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE REGISTROSJ

1ª VARA DE REGISTRO

:: SEI / TRF3 - 0252847 - Portaria ::

Portaria Nº 0252847, DE 06 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA DE PLANTÃO DO RECESSO JUDICIÁRIO

O Dr. JOÃO BATISTA MACHADO, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71/2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 459 a 464 do Provimento n. 64/2005 da Corregedoria Regional da 3ª Região, com a redação dos Provimentos nn. 102/2009 e 107/2009; CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço 14/2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o feriado previsto no artigo 62, I, da Lei n. 5010/1966;

RESOLVE:

I) Estabelecer a escala de plantão judiciário da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Registro, para o período compreendido entre 20.12.2013 a 06.01.2014:

DATAS	SERVIDORES
20,21 e 22	Gerson Gilmar Hoffmann – RF 4776
23,24 e 25	Dagmar Schulze Hoffmann – RF 4997
26,27 e 28	Eraldo Ribeiro Ramos – RF 5708
29,30 e 31	Rubens Pontes – RF 4958
1,2 e 3	Isabel Caldas Rodrigues – RF 7420
4,5 e 6	Hernane Xavier de Lima – RF 6371
DATAS	OFICIAIS DE JUSTIÇA
20 a 28	Nilson Roberto Nascimento Cardoso – RF 7593
29 a 06	Alexandre José Picado – RF 4954
PLANTÃO ADMINISTRATIVO	SERVIDOR
20/12/2013 a 29/12/2014	Dacir Nunes Pereira - RF 612
30/12/2013 a 06/01/2014	Jurandir Félix da Silva - RF 706

II - Informar que, nos termos do artigo 455 do Provimento n. 64/2005 – Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região - c/c o artigo 2º da Resolução n. 71 do CNJ, o plantão regional será realizado nas dependências da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto em Registro, à Rua Cel. Jeremias Muniz Júnior, 272, Registro/SP, fones: (13) 3828-1800 e (13)-99131-5101 (celular do plantão), no período das 09h00min às 12h00min.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Machado, Juiz Federal Substituto**, em 10/12/2013, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO REGISTRO
29ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**TERMOS REGISTRADOS PELOS JUÍZES DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL ADJUNTO
REGISTRO**

EXPEDIENTE Nº 2013/6305000093

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a proposta de acordo oferecida pelo réu. Intime-se.”

0001362-61.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003073 - WILSON ROSA MENDES (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE)

0000132-81.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003000 - ELIENE DA COSTA PIMENTA (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI)

0000752-93.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003002 - LUCIMAR DE FREITAS (SP240132 - HELIO MARCOS PEREIRA JUNIOR)

0001350-47.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003006 - ELOI CONCEICAO MARQUES (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI)

0000911-36.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003004 - LEVI LARA RIBEIRO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE)

0001146-37.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003005 - ZENAIDE SANCHES REPR. CHRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP304232 - EDSON ALEIXO DE LIMA, SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO, SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA)
FIM.

0002368-40.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003070 - APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA (SP159151 - NÍCIA CARLA RICARDO DA SILVA)

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente os exames solicitados pela perita para que esta possa concluir definitivamente o laudo pericial. Decorrido o prazo sem manifestação, os autos serão remetidos ao magistrado (a) para conclusão. Intime-se.”

0002163-11.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003080 - CREUZA DE JESUS DOS SANTOS (SP050122 - ZILIA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

“1. Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo as partes de que foi designada audiência de conciliação, 21.01.2013, às 10h00min, a ser realizada na sede desta 1ª Vara Federal de Registro, situado a rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 172, Centro.2. Intimem-se.”

0001472-94.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003083 - ANTONIO ROCHA PIRES (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

“1. Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo as partes de que foi designada audiência de conciliação, 21.01.2013, às 10h40min, a ser realizada na sede desta 1ª Vara Federal de Registro, situado a rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 172, Centro.2. Intimem-se.”

0002012-45.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003082 - ANA PAULA SILVA SANTOS (SP223457 - LILIAN ALMEIDA ATIQUÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

“1. Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de

maio de 2012, intimo as partes de que foi designada audiência de conciliação, 21.01.2013, às 10h20min, a ser realizada na sede desta 1ª Vara Federal de Registro, situado a rua Cel. Jeremias Muniz Jr, nº 172, Centro.2. Intimem-se.”

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se sobre a petição do INSS juntada após a entrega do laudo pericial. Intime-se.”

0000159-64.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003074 - JOSE VALDIR DOS SANTOS (SP305879 - PAULO RENATO PASSOS DE CARVALHO, SP200238 - LUIZ MAURÍCIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA, SP227669 - LETICIA MARIA PEREIRA BOULHOSA, SP216042 - FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, SP246632 - CAIO AUGUSTO FREITAS FERREIRA DE LIRA, SP067702 - JOSE LUIZ DE CARVALHO PEREIRA, SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO)

0000843-86.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003075 - MARLI CORREA SILVA (SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA)

0002376-17.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003072 - JOAO GUERINO ALESSANDRINI (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ)

0002381-39.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003077 - MONICA ANDREA PEREIRA (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ)

0001199-81.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003076 - ANA MARIA MOREIRA (SP333389 - EUCLIDES BILIBIO JUNIOR)

FIM.

0001411-05.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003078 - DIMAS DE JESUS PRADO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE)

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo a parte autora para que, no prazo de 10 (dez) dias, cumpra a parte final da decisão judicial anteriormente proferida, trazendo aos autos a cópia legível do benefício cuja concessão requer. Intime-se.”

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

“Nos termos do artigo 162, parágrafo 4º do Código de Processo Civil e Portaria 02-2012 deste Juizado, de 15 de maio de 2012, intimo o INSS para que, no prazo de 30 (trinta) dias, analise os autos e verifique a possibilidade de oferecer ou não proposta de acordo à presente demanda. Decorrido o prazo com ou sem manifestação, os autos serão remetidos ao magistrado (a) para conclusão. Intimem-se.”

0001095-89.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003038 - MARIA ROZA DA SILVA (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001063-21.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003037 - GILBERTO FREIRE MATOS (SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001282-97.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003047 - LINDALVA ANALIA SILVA DE SOUZA (SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001245-70.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003046 - ROQUE FERREIRA DOS SANTOS (SP333389 - EUCLIDES BILIBIO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000947-78.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003033 - MARINA SOLE DOS SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001464-83.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003066 - DORGIVAL PEREIRA DA SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001191-07.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003042 - CICERA NERI CRUZ (SP226103 - DAIANE BARROS DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001429-26.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003058 - FLAVIO DE GENNARO

(SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001463-98.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003065 - ARACY RODRIGUES BATISTA
(SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000230-66.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003018 - FRANCISCA MARIA DE SOUZA SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000569-25.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003024 - VICENTE DE FREITAS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001356-54.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003049 - MARIA DEL CARMEN TRINANES DE CASTRO (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000688-83.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003028 - GABRIEL GOMES CABRAL REP/ JOÃO EDNARDO DE SOUZA CABRAL (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000642-94.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003027 - JAIR APARECIDO PRADO (SP277732 - JANAINA RODRIGUES ROBLES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001174-68.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003041 - ANTONIO BRITO VIEIRA (SP305879 - PAULO RENATO PASSOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001431-93.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003059 - JOAO BAPTISTA ALVES DE OLIVEIRA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000281-77.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003021 - EDNA CORREA NOBREGA (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001204-06.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003043 - VANESSA VIOLA MIRANDA (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000580-54.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003025 - FRANCISCO CARLOS PERES (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000255-79.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003020 - RAFAEL CAMELO TRIGO REP/ FIORELA APARECIDA CAMELO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001397-21.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003056 - ELIETE DE JESUS SOUZA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001436-18.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003062 - MILTON ZAPIELLO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000812-66.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003031 - MACILENE TENORIO DOS SANTOS REP/ MARIA ALVES DOS SANTOS (SP265816 - ANA PAULA SILVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000633-35.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003026 - MARIA FERNANDES SIMAO (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000568-40.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003023 - ZELITA FRANCISCA CHAVES (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001432-78.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003060 - JARIO ALVES DOS SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001488-14.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003068 - SONIA RODRIGUES LUCENA

STELMASTCHUK (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000708-74.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003029 - DIRCE MARTINS VITORIANO DA MATA (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000982-38.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003035 - LOURDES MAESTRO DE ALCANTARA (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001214-84.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003044 - IONEIDIO DOS SANTOS (SP242795 - IDENE APARECIDA DELA CORT, SP261537 - AIALA DELA CORT MENDES, SP285195 - GRAZIELA CRUZ ALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001369-53.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003050 - ZULEIKA PEREIRA COELHO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001393-81.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003055 - JOSE DA SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001439-70.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003063 - MARIA JOSE HUBNER DE OLIVEIRA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001419-79.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003057 - ROSA DA SILVA COSTA (SP326388 - JOSÉ JOANES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001386-89.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003054 - MARIA LUCIA DOS SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001229-19.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003045 - FRANCISCA ALVES DA SILVA (SP257779 - RODRIGO DA CONCEIÇÃO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001466-53.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003067 - MARIA DE LOURDES BISPO DOS SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000226-29.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003017 - JOSE CARLOS DOS SANTOS (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000979-83.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003034 - OSMANIR DE RAMOS (SP326388 - JOSÉ JOANES PEREIRA JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000821-62.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003032 - INES BISPO DOS SANTOS (SP302381 - JOSÉ MILTON GALINDO, SP250686 - JULIANO MARIANO PEREIRA, SP249430 - ARTHUR HENRIQUE DE PONTES RODRIGUES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001440-55.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003064 - JOSE DOS SANTOS COSTA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002426-43.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003069 - LUZINETE MARIA DE LIMA (SP050122 - ZILIA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001032-64.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003036 - ANA BEATRIZ ALVES (SP333389 - EUCLIDES BILIBIO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000231-51.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003019 - JOSE APARECIDO DE AMORIM (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001377-30.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003052 - MAURINA DE JESUS SANTANA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000554-56.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003022 - CATARINA ANA DE SANTANA SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001376-45.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003051 - HUMBERTO PEREIRA
(SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001109-73.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003039 - JOSE MARTINS FERREIRA
(SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001384-22.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003053 - SUELI APARECIDA DOS
SANTOS MENEZES (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001283-82.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003048 - BELMIRO CARLOS DE SOUZA
(SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001434-48.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003061 - MARINEY PINTO DE OLIVEIRA
(SP308299 - SILAS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000783-16.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003030 - DORIVAL DE LIMA SANTOS
(SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.
(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001111-43.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE -Nr. 2013/6305003040 - AVANI ANALIA ALVES
(SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
FIM.

DESPACHO JEF-5

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

- 1. Tendo em vista que não há notícia do levantamento dos valores depositados, intime-se a parte autora, mediante aviso de recebimento, de que o valor da execução encontra-se disponibilizado em qualquer agência da CEF, devendo desconsiderar a notificação caso já tenha efetuado o saque.**
- 2. Intimem-se.**
- 3. Decorrido o prazo legal, arquivem-se os autos, com baixa definitiva.**

0000344-10.2010.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003784 - ESMERALDA
FERREIRA RODRIGUES (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO
AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO, SP264093 - MAICON JOSE BERGAMO, SP270787 - CELIANE
SUGUINOSHITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904-
AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001758-72.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003742 - MAURICIO
PRADELLA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -
I.N.S.S. (PREVID) (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE)
0000247-39.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003788 - VALDECI DOS
SANTOS MARTINS (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO
SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001852-30.2006.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003737 - DENIS BRUNO
DE BRITO (SP180098 - NEUSA RODRIGUES ALVES AMORIM) X UNIAO FEDERAL (PFN) (RJ039845-
PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO)
0000134-22.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003796 - ODAIR
SEGATTO (SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO
SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000740-16.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003768 - AVELINA DA
SILVA SANTOS (SP140731 - EDUARDO ALBERTO KERSEVANI TOMAS, SP140733 - KARLA VANESSA
SCARNERA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904-
AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001729-22.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003745 - MARIA
APARECIDA SOARES BELETI (SP128181 - SONIA MARIA C DE SOUZA F PAIXAO, SP240673 -
RODRIGO BRAGA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID)
(SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000833-76.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003765 - MARIA JOSEFA JAIME DORNELLAS (SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000780-95.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003766 - ROGERIO FIRMINO DUNKL (SP257779 - RODRIGO DA CONCEIÇÃO VIEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000546-79.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003774 - DAMIANA VELOSO DA SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001381-77.2007.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003749 - ISMAEL PEREIRA (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001964-23.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003735 - EDUARDO VICENTE DOS SANTOS (SP179975 - RICARDO MORAES REIS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001093-90.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003759 - LEONEL DE ASSIS (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002191-76.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003723 - SANDRA REGINA DA SILVA SIQUEIRA (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001770-86.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003741 - VANESSA APARECIDA ALVES DA SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000486-19.2007.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003775 - NELSON CORREA DE ANDRADE (SP251556 - EDILSON DE LARA ELIAS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002177-29.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003726 - JEREMIAS BARCELOS LEITE (SP259485 - RODRIGO MEDEIROS, SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001520-53.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003748 - EUNICE DOS SANTOS ALVES (SP240673 - RODRIGO BRAGA RAMOS, SP128181 - SONIA MARIA C DE SOUZA F PAIXAO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002300-90.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003719 - ALDEMAR BENEDITO (SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001113-81.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003758 - JACI RODRIGUES (SP308299 - SILAS DE LIMA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002266-52.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003720 - FRANCISCO DE ASSIS FREITAS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002462-85.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003716 - GERALDA FERREIRA DE LIMA SANTANA (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001264-86.2007.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003753 - AGEMENON ALVES (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X UNIAO FEDERAL (PFN) (RJ039845- PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO)

0002075-70.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003730 - OSMAR MARTINS REPR. JOSINA EMILIANA TORRES MARTINS (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001971-49.2010.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003734 - SILVIA MARI MORITANI REP P NEUZA RODRIGUES FRANÇA MORITANI (SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001073-75.2006.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003761 - SERGIO JOSE

BATISTA (SP201169 - RODRIGO OLIVEIRA RAGNI DE CASTRO LEITE) X UNIAO FEDERAL (PFN) (RJ039845- PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO)

0000189-02.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003792 - BENEDITO GARCES PEREIRA (SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002464-55.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003715 - MARIENE MEDEIROS BORGES (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000191-06.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003791 - SONIA DAS DORES MATHEUS (SP306300 - LUIZ DE ALMEIDA BAPTISTA NETO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002180-81.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003724 - ROSA PEREIRA TENREIRO (SP050122 - ZILIA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000143-13.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003794 - ANTONIO GOMES (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002195-89.2007.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003722 - MARIA MADALENA DE MORAIS (SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000120-04.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003798 - MILTON SIMIAO DOS SANTOS (SP259485 - RODRIGO MEDEIROS, SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001244-22.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003754 - JOAO LUCIO DE LIMA FILHO (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000741-98.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003767 - NOEMIA ANGELICA DOS SANTOS (SP221702 - MARINA PASSOS DE CARVALHO PEREIRA FIORITO, SP216042 - FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, SP305879 - PAULO RENATO PASSOS DE CARVALHO, SP246632 - CAIO AUGUSTO FREITAS FERREIRA DE LIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000448-31.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003777 - NATANAEL FRANCISCO SILVA (SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001708-80.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003746 - MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA (SP259485 - RODRIGO MEDEIROS, SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001347-63.2011.4.03.6305 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003750 - JUSTINO VITALINO PEREIRA (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000593-87.2012.4.03.6305 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003771 - MAURICIO ANTONIO PEREIRA (SP050122 - ZILIA ALVES DA COSTA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000200-31.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003790 - WANDERLEY INACIO SANTANA (SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000938-92.2008.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003763 - TED HENRIQUE DE MORAIS MOREIRA (SP136588 - ARILDO PEREIRA DE JESUS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001297-71.2010.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003751 - IVONETE ALVES DA SILVA (SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000478-66.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003776 - ARENI RAMOS DA SILVA LORENA (SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) JOSE HENRIQUE RAMOS LORENA (SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) GABRIEL RAMOS LORENA REP P/ ARENI RAMOS DA SILVA LORENA (SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) CAMILA RAMOS LORENA ASSIST P/ ARENI RAMOS DA SILVA LORENA (SP289096A - MARCOS ANTONIO DURANTE BUSSOLO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S.

(PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002074-85.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003731 - ANGELICA DA SILVA (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002139-17.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003728 - LUIZ THEODORO RAMOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000370-03.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003782 - ODAIR ROCHA DE OLIVEIRA (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000258-34.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003787 - LEURDE TEIXEIRA DE BARROS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002130-21.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003729 - RAUL DOMINGOS DOS SANTOS (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001152-44.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003757 - JOAO RIBEIRO (SP233993 - CAROLINA DA SILVA GARCIA, SP295848 - FABIO GOMES PONTES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000076-82.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003799 - TERESINHA DOS SANTOS FERREIRA (SP128181 - SONIA MARIA C DE SOUZA F PAIXAO, SP240673 - RODRIGO BRAGA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000709-64.2010.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003769 - CONCEICAO APARECIDA DE SOUZA (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001739-66.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003744 - SONIA MARIA CELSO PIDONI (SP265816 - ANA PAULA SILVEIRA MARTINS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000391-76.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003780 - ANGELICA MARTINS OLIVEIRA (SP171875 - VALÉRIA CRISTINA DE BRANCO GONÇALVES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000321-69.2007.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003785 - EDIRO PEREIRA LISBOA (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001092-71.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003760 - PEDRO ANTUNES DE SOUZA (SP179459 - MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001958-79.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003736 - ELIONAIDE MARIA DA SILVA (SP108455 - CARLOS ROBERTO ALVES, SP299702 - NICOLLI MERLINO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000559-78.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003772 - GARCIANO PRATES DOS SANTOS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000142-28.2013.4.03.6305 - 1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003795 - MARIO FUMIO UEMA (SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001837-61.2006.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003738 - JOSE GONÇALVES MENDES (SP180098 - NEUSA RODRIGUES ALVES AMORIM) X UNIAO FEDERAL (PFN) (RJ039845- PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO)
0000890-02.2009.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003764 - ELICIO DIAS (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002473-17.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003714 - AIRTON PEREIRA DA COSTA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000557-11.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003773 - ESTER TEJADA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL -

I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001833-24.2006.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003739 - SIMAO APARECIDO DE OLIVEIRA (SP180098 - NEUSA RODRIGUES ALVES AMORIM) X UNIAO FEDERAL (PFN) (RJ039845- PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO)
0000006-31.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003802 - JESUS PEREIRA SOARES (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA, SP311124 - KARLA TAWATA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001266-80.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003752 - ROMILDO GOMES DA SILVA (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002327-73.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003718 - JOSE APARECIDO PEREIRA DE MELO (SP274712 - RAFAEL LUIZ RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001995-14.2009.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003733 - NAZITA DE SOUZA RODRIGUES (SP134161 - IVANA FRANCA DE OLIVEIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000062-64.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003800 - MARIA RODRIGUES BARBOSA (SP240132 - HELIO MARCOS PEREIRA JUNIOR, SP280289 - GISELY SILVA VENANCIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000427-60.2009.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003778 - FABIO CARDOSO (SP145451 - JADER DAVIES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000188-17.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003793 - LINDOVAL GOMES DE SA (SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000702-04.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003770 - NIRTES SUELY MICHELETTI DE OLIVEIRA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000347-33.2008.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003783 - ELISA MAYUMI SAMEJIMA (SP064314 - JOAQUIM COUTINHO RIBEIRO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001545-66.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003747 - OSWALDO CINTRA OLIVEIRA (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002024-69.2006.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003732 - JOÃO RIBEIRO FILHO (SP141845 - ARLETE ALVES DOS SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001741-36.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003743 - JUAREZ FERREIRA DOS SANTOS (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP270787 - CELIANE SUGUINOSHITA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000397-83.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003779 - WANDA GOMES RIBEIRO (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000225-44.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003789 - MARIA DE LOURDES DE SOUZA (SP270730 - RAQUEL JOELLICE SANTOS DINIZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000273-03.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003786 - AGNALDO DE JESUS DA SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001206-10.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003756 - MARCOS APARECIDO DE LARA PIRES (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001029-46.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003762 - CIDALISA LARA SHIMADA (SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002364-03.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003717 - EDITE MINAS BARBOSA (SP226565 - FERNANDO ALVES DA VEIGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO

SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001223-46.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003755 - IDALIA DIAS DE ALMEIDA (SP156784 - ROSIMAR ALMEIDA DE SOUZA LOPES, SP223457 - LILIAN ALMEIDA ATIQUÉ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002232-43.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003721 - ALONCIO RIBEIRO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000127-30.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003797 - CLEMENTINO CARDOSO PEREIRA (SP303448A - FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS, SP240207A - JOSÉ TANNER PEREZ) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0002168-33.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003727 - VICENTE FRANCISCO ALVES (SP158870 - DANIELA DA COSTA FERNANDES BITENCOURT, SP202606 - FABIO CARDOSO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0001818-79.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003740 - LAURA BORGES (SP305879 - PAULO RENATO PASSOS DE CARVALHO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
0000042-73.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003801 - SANTINA BATISTA DOS SANTOS VIEIRA (SP205457 - MARIA SUELI BERLANGA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
FIM.

0010752-47.2011.4.03.6104 -1ª VARA GABINETE - DESPACHO JEF Nr. 2013/6305003654 - AVAIR PEREIRA FARIA (SP246925 - ADRIANA RODRIGUES FARIA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. Converto o julgamento em diligência.
- 2) Remetam-se os autos á Contadoria Judicial.
- 3) Após, venham-me conclusos para sentença.

DECISÃO JEF-7

0001143-48.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003875 - CECILIA QUEIROZ SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. O pedido de tutela será apreciado por ocasião da prolação da sentença.
2. Remetam-se os autos à Contadoria Judicial.
3. Após, faça-se conclusão para julgamento.

0000671-47.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003873 - LARISSA HENRIQUES LUCIANO (SP240673 - RODRIGO BRAGA RAMOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela, já apreciado em decisão de 04.07.2013.
2. Intime-se o INSS, para a verificação da possibilidade de oferecimento de proposta de acordo.

0001468-23.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003847 - FABIO GUIMARAES (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica com o Dr. Marcelo Kazuki Muramatsu, para o dia 20/01/2014, às 11h00min, no HOSPITAL DE OLHOS DE REGISTRO, RUA WILD JOSÉ DE SOUZA, Nº 242 - VILA TUPY - REGISTRO(SP).

Intimem-se.

0001512-76.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003781 - JOAO CARLOS DE RAMOS (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Aberta a audiência, presentes a procuradora da parte autora e o Procurador Federal, assim se manifestou a procuradora do autor: "Diante do óbito do falecido autor e da habilitação dos herdeiros, reitero pedido de prazo para juntada de procuração nos autos".

0002341-57.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003706 - DENIVAL ALVES DA SILVA (SP055983 - MANOEL ROBERTO HERMIDA OGANDO, SP301172 - NILO NELSON FERNANDES FILHO, SP128876 - MARIA REGINA DOMINGUES HERMIDA, SP182995 - MICHEL DOMINGUES HERMIDA, SP128872 - CLAUDIA DE OLIVEIRA GUIJARRO, SP162914 - DENIS DOMINGUES HERMIDA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

A parte autora deixou de comparecer à audiência designada, apesar de devidamente intimada do dia e hora para realização do ato processual. Assim, intime-se pessoalmente a parte autora para que, em 05 (cinco) dias, justifique o motivo de sua ausência. Após, faça-se conclusão para sentença.

0001651-91.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003866 - MARIA APARECIDA AIRES PEIXOTO (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designa-se data para realização de perícia médica. Cientifique-se o perito judicial de que deve utilizar, também, as informações contidas no laudo pericial produzido nos autos 00014879720114036305 (em anexo).

Intimem-se.

0000978-98.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003848 - VALERIA RIBEIRO DA ROCHA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designa perícia médica com o Dr. ANTONI PADUA CARDOSO LEMES para o dia 18/12/2013, às 12h30min, a ser realizada RUA JOAO BATISTA POZI JR,128 - CONSULTORIO - CENTRO - REGISTRO(SP).

Intimem-se.

0001630-18.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003865 - MARIA DIOCELIA DE OLIVEIRA SILVA (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designa-se data para realização de perícia médica. Cientifique-se o senhor perito de que deve se utilizar, também, das informações contidas no laudo pericial produzido nos autos 00000153220094036305, a ser anexado aos autos pela Secretaria.

Intimem-se.

0001632-85.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003867 - FAUSTO PEREIRA DA CRUZ (SP333389 - EUCLIDES BILIBIO JUNIOR) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designe-se data para realização de perícias médica e social.

Intimem-se.

0001370-38.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003849 - LUIZ PEREIRA DUARTE (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Oportunamente, designe-se data para realização de perícia médica.

Intimem-se.

0001744-88.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003652 - ANIBAL ALEXANDRE DE CARVALHO (SP072801 - ANIBAL ALEXANDRE DE CARVALHO) X UNIAO FEDERAL (PFN) (RJ039845- PAULO FERNANDO DE MIRANDA CARVALHO)

1. Converto o julgamento em diligência.

Ante as alegações do réu em contestação, manifeste-se a parte autora, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem julgamento do mérito, se tem interesse no prosseguimento da demanda.

Após a manifestação da parte autora ou decorrido o prazo, venham-me os autos conclusos.

0001620-71.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003874 - RAQUEL MOREIRA DE SOUSA (SP319967 - ANGÉLICA MAGALHÃES CUNHA LISBOA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designe-se data para a realização de audiência de conciliação instrução e julgamento.

Intimem-se. Cite-se.

0001717-08.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003725 - MARIA DE FATIMA MARINO MAZIAS (SP239800 - LUIZ HENRIQUE BUZZAN, SP172862 - CARLOS ALBERTO FERNANDES DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

" Considerando a petição do INSS retirando a proposta de acordo, faça-se conclusão para sentença."

0001512-76.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003897 - JOAO CARLOS DE RAMOS (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Em aditamento ao termo de declaração (nº 3781), concedo o prazo de 10 dias para regularizar o polo ativo do processo.

Acaso sejam juntados novos documentos, vista ao INSS.

Não tendo regularizado o polo ativo, voltar conclusos os autos para extinção.

0001516-16.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003846 - SIDINEIDE DE ALMEIDA SANTOS REP P MARIA CRISTINA M DOS SANTO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Aberta a audiência, presentes a parte autora, sua procuradora, o Ministério Público Federal e a Procuradora do INSS. Em seguida, a Procuradora do INSS se manifestou: mantenho a proposta de acordo contida nos autos, o que foi recusado pela parte autora. Dada a palavra ao MPF, assim se manifestou: diante da recusa da proposta de acordo pela parte autora, dê-se seguimento ao processo. Após, foi proferida a seguinte decisão: "1. Faça-se conclusão para sentença; 2. Proceda-se ao cancelamento do termo 3684, em vista de erro nele existente (sentença quando deve ser decisão)".

0002175-59.2011.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003894 - FRANCISCO LUIS ANACLETO REP POR MARIA DAS NEVES VEIGA (SP259485 - RODRIGO MEDEIROS, SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. Diante da juntada da carta precatória inquiratória, intimem-se as partes, por 05 (cinco) dias. Nesse prazo, poderá o INSS se manifestar sobre a possibilidade de oferecimento de proposta de acordo.
2. Apresentada proposta de conciliação, intime-se a parte autora para que se manifeste, em 05 (cinco) dias.
3. Em não existindo possibilidade de acordo, faça-se conclusão para julgamento, com urgência.

0001110-58.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003852 - VALKIRIA MENEZES RIBEIRO ROCHA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica com o Dr. ANTONI PADUA CARDOSO LEMES para o dia 18/12/2013, às 11h30min, a ser realizada RUA JOAO BATISTA POZI JR,128 - CONSULTORIO - CENTRO - REGISTRO(SP).

Intimem-se.

0001654-46.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003863 - WANDA GOMES RIBEIRO (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designa-se data para realização de perícia médica. Cientifique-se o perito de que deve se utilizar, também, das informações contida no laudo pericial realizado nos autos 00003978320134036305 (em anexo).

Intimem-se.

**APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:
Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.**

Designa-se data para realização de perícia médica.

Intimem-se.

0001655-31.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003860 - MARCOS ROBERTO DOS SANTOS PAULO (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000847-26.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003862 - SALVADOR LOPES (SP073062 - MARCO ANTONIO DE MORAIS TURELLI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001641-47.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003861 - FABIO RULIANDERSON RODRIGUES (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES) FIM.

0002330-28.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003705 - SERGIO BENKE (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Aberta a audiência, ausente a parte autora, presente a procuradora do autor e o Procurador Federal, foi solicitada a palavra pelo Procurador Federal: "Retiro a proposta contida nos autos, em razão de constar no CNIS remunerações posteriores à DIB oferecida. Requeiro prazo para juntada do CNIS".

Em seguida, foi proferida a seguinte decisão: "Defiro o prazo de 5 dias para juntada do CNIS. Faça-se conclusão para sentença".

0002254-04.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003883 - EDIELSON SANTOS DE ANDRADE (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. Inexiste relação de coisa julgada material entre o presente feito e o processo nº00074125620114036311, extinto sem resolução do mérito.
2. O pedido de antecipação de tutela será apreciado na ocasião da prolação da sentença.
3. Faça-se conclusão para julgamento.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designa-se data para realização de perícias médica e social.

Intimem-se.

0001672-67.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003869 - WILLIAN SOUZA DE JESUS REP/ ANDREIA LOPES DE SOUZA (PR045123 - MERIELLY PRESOTTO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001656-16.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003868 - DOMINGOS FAUSTINO DE OLIVEIRA (SP077176 - SEBASTIAO CARLOS FERREIRA DUARTE, SP260685 - RICARDO AUGUSTO ULIANA SILVÉRIO) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0001644-02.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003870 - VALDIRENE FIGUEIRO DE SOUZA (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES) FIM.

0000949-48.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003851 - MARIA APARECIDA SIMOES (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Oportunamente, designa-se data para realização de perícia social.

Intimem-se.

APLICA-SE AOS PROCESSOS ABAIXO O SEGUINTE DISPOSITIVO:

"Aguarde-se a eventual nova proposta de acordo pelo INSS e a manifestação da parte autora sobre a proposta. Após, faça-se conclusão pra sentença"

0002272-25.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003685 - JERONIMO LUIS DA SILVA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0002483-61.2012.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003686 - MONICA DE LOURDES ALBUQUERQUE FLORENCIO (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

0000237-58.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003687 - MERCE ALVES DE SOUZA (SP177945 - ALINE ORSETTI NOBRE) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

FIM.

0000691-38.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003876 - MARIA DE FATIMA NOVAIS (SP320676 - JEFFERSON RODRIGUES STORTINI) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)

1. O pedido de antecipação dos efeitos da tutela poderá ser apreciado na ocasião da prolação da sentença.
2. Faça-se conclusão para julgamento.

0000913-06.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003850 - GLORIA KAIRALA MUNAYER (SP156784 - ROSIMAR ALMEIDA DE SOUZA LOPES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
Assim, indefiro, por ora, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

Designo perícia médica com o Dr. Marcelo Kazuki Muramatsu, para o dia 20/01/2014, às 11h20min, no HOSPITAL DE OLHOS DE REGISTRO, RUA WILD JOSÉ DE SOUZA, Nº 242 - VILA TUPY - REGISTRO(SP).

Intimem-se.

0001653-61.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003871 - SANTINO DOMINGUES (SP215536 - ANA CAROLINA DE OLIVEIRA FERREIRA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
Em síntese, há que se aguardar, ainda, a realização de atos de instrução processual, para se aferir o cumprimento dos requisitos necessários à concessão do benefício pleiteado.

Assim, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, sem prejuízo de reanálise no momento oportuno.

Designem-se data para realização de perícia social.

Intimem-se, inclusive o MPF.

0001509-87.2013.4.03.6305 -1ª VARA GABINETE - DECISÃO JEF Nr. 2013/6305003680 - CELSO BORGES (SP256774 - TALITA BORGES) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - I.N.S.S. (PREVID) (SP125904- AUGUSTO CESAR VIEIRA MENDES)
Compulsando os autos, verifico que a parte autora tem domicílio em município que está inserto na competência territorial do Juizado Especial Federal de São Vicente, conforme Provimento 387 de 5 de junho de 2013 expedido pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região.
Saliente-se, a propósito, que a Lei nº 10.259/2001, no seu artigo 3º e parágrafo 3º, confere competência absoluta aos Juizados Especiais Federais para processar, conciliar e julgar causas da competência da Justiça Federal até o valor de sessenta salários mínimos.
Diante do exposto, declino da competência deste Juízo para processamento da presente ação e determino a remessa dos autos ao Juizado Especial Federal de São Vicente, nos termos do art. 113, § 2º do CPC, dando-se baixa na distribuição.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 130/2013

04 de dezembro de 2013

O Doutor **RENATO TONIASSO**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o recesso forense de que trata o artigo 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, especialmente o disposto em seu art. 5º e parágrafo único;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 107, de 21 de agosto de 2009, que altera o art. 463 do Provimento CORE nº 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 12/11/2008;

CONSIDERANDO, ainda, que nos termos do art. 462, parágrafo único, do Provimento CORE nº 64/2005, (alterado pelo Provimento CORE nº 102/2009), é obrigatória a inclusão, na escala de plantão, de todos os magistrados;

CONSIDERANDO, pedido formulado pela Direção da UAR, Unidade Administrativa Regional, de Dourados;

RESOLVE:

I - DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, abrangendo as UARs de Campo Grande e Dourados, durante o período do recesso forense, nos quatro primeiros dias, compreendido o período dos dias 20/12/2013 a 23/12/2014, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Períodos	Juízes
20, 21 e 22/12/2013	Dr. Odilon de Oliveira , MM. Juiz Federal Titular da 3ª Vara de Campo Grande;
23/12/2013	Drª Raquel Domingues do Amaral , MMª Juíza Federal Substituta da 3ª Vara de Campo Grande.

II - DESIGNAR como juízes plantonistas, nas Subseções Judiciárias vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Campo Grande, durante o período do recesso forense, compreendido entre os dias 24/12/2013 e 06/01/2014, incluindo sábados, domingos e feriados, os juízes a seguir relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção, relativamente às jurisdições das Subseções Judiciárias de Campo Grande, Três Lagoas, Corumbá e Coxim:

Períodos	Juízes
----------	--------

24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 01 e 02/01/2014	Dr^a Raquel Domingues do Amaral, MM^a Juíza Federal Substituta da 3^a Vara de Campo Grande;
03, 04, 05 e 06/01/2014	Dr. Ronaldo José da Silva, MM. Juiz Federal Substituto da 1^a Vara de Campo Grande.

III - ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o juiz estiver atuando, o plantão do recesso será cumprido de forma presencial pelo mesmo, e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os juízes diretores adotar as providências necessárias, em especial as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do juiz plantonista, por meio de videoconferência.

IV - DESIGNAR como varas plantonistas, no período do recesso, na UAR de Campo Grande, as abaixo relacionadas:

Períodos	Varas
20 a 22/12/2013	6^a Vara de Campo Grande
23 a 25/12/2013	1^a Vara de Campo Grande
26 a 28/12/2013	2^a Vara de Campo Grande
29 a 31/12/2013	3^a Vara de Campo Grande
01 a 03/01/2014	4^a Vara de Campo Grande
04 a 06/01/2014	5^a Vara de Campo Grande

V - DAR A CONHECER que o plantão judiciário será cumprido, presencialmente, no horário das 09 às 12 horas, nas sedes das respectivas Subseções Judiciárias. O número do **telefone do plantão**, para a UAR de Campo Grande, é o **(67) 9142-5511**.

VI - DAR A CONHECER que o Juiz Federal Diretor do Foro e o Juiz Federal Vice-Diretor do Foro também permanecerão de plantão durante o recesso forense, horário das 9 às 12 horas, para atendimento de assuntos administrativos, conforme escala abaixo.

Períodos	Juízes
De 20 a 23 e de 26 a 28/12/2013	Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor do Foro
De 29 e 30/01/2013 e de 02 a 06/01/2014	Dr. Jean Marcos Ferreira, MM. Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Campo Grande (MS), 04 de dezembro de 2013.

RENATO TONIASO
Juiz Federal Diretor do Foro

1A VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 36/2013 - JF 01

O DOUTOR RENATO TONIASO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 130/2013-DFOR de 05-12-2013,

RESOLVE:

DETERMINAR que permaneçam de plantão, no período de **23 a 25/12/2013**, os seguintes servidores da 1ª Vara, desta Subseção Judiciária:

Gustavo Hardmann Nunes

Carla Cristian Pereira Gregio

Silvana Otsuka Toyota

Rosanne Delfino Córrea de Paula

Vânia Goya Miyassato

Sueli da Silva

DAR A CONHECER que o plantão presencial aos sábados, domingos e feriados será cumprido no horário das 9:00 às 12:00 horas, no prédio da Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.
Campo Grande, 13 de dezembro de 2013.

RENATO TONIASO
JUIZ FEDERAL '

2A VARA DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 0265912 - Portaria ::

Portaria Nº 0265912, DE 13 DE dezembro DE 2013.

Republicação da Portaria n. 068/2013-2ª Vara, que estabeleceu a escala de plantão nos dias 26 a 28/12/2013 (Recesso 2012/2013)

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, titular da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

I – **DETERMINAR** que permaneçam de plantão, no período de 26 a 28/12/2013, os seguintes servidores da 2ª Vara, desta Subseção Judiciária:

1. Angela Barbara Amaral d'Amore , Diretora de Secretaria;
2. Alexandre D'Elia , Auxiliar Especializado;
3. Josiane de Amorim Ribeiro;
4. Luciano Nunes de Matos , Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários;
5. Márcio Massayoshi Toyota , Assistente Operacional ;
6. Tatiane Medeiros Horn Cortada , Supervisora da Seção de Procedimentos Diversos;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria**, em 13/12/2013, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 05 de dezembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL

Juíza Federal

:: SEI / TRF3 - 0265942 - Portaria ::

Portaria Nº 0265942, DE 13 DE dezembro DE 2013.

Portaria n. 069/2013-2ª Vara, autorizando a compensação do servidor Bruno Ávila Fontoura Kronka nos dias 16 a 18/12/2013

A JUÍZA FEDERAL JANETE LIMA MIGUEL, TITULAR da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, Técnico Judiciário, RF 6201, para compensar nos dias 16 a 18/12/2013;

R E S O L V E

I – **AUTORIZAR** a compensação pleiteada pelo servidor BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA, no dia 16/12/2013;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Angela Barbara Amaral d'Amore, Diretora de Secretaria**, em 13/12/2013, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Campo Grande, 13 de dezembro de 2013.

JANETE LIMA MIGUEL

JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

:: SEI / TRF3 - 0261434 - Portaria ::

Portaria Nº 0261434, DE 12 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA Nº 163/2013-DSUJ/DOURADOS
DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário na Unidade Regional de Dourados, durante o recesso forense, compreendido entre os dias **20.12.2013 a 06.01.2014**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região (alterada pela Resolução nº 440, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 22 de setembro de 2011);

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a distribuição proporcional dos dias de plantão judiciário entre os magistrados das 2ª, 5ª e 6ª Subseções Judiciárias de Mato Grosso do Sul e o Juizado Especial Federal de Dourados/MS;

CONSIDERANDO a concordância do Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM Juiz Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, em ficar de plantão no período de 24/12/2012 a 06/01/2013;

CONSIDERANDO a escassez de Magistrados nesta 2ª Região Administrativa para realização dos plantões do recesso forense;

CONSIDERANDO a orientação emitida pelo Dr. Renato Toniasso, MM. Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária, **quanto ao local de realização dos plantões do recesso forense**;

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE 64/05 e suas alterações;

RESOLVE :

Art. 1º. INDICAR como juízes(as) plantonistas, nas Subseções vinculadas à Unidade Administrativa Regional de Dourados, no período de **20.12.2013 a 06.01.2014**, composta pelas Subseções Judiciárias de Dourados (sede), Navirai e Ponta Porã, os magistrados abaixo relacionados, os quais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz(a) Plantonista
20.12.2013 a 22.12.2013	Dr. Odilon de Oliveira, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campo Grande/MS (Portaria nº 130/2013 – Região Administrativa de Campo Grande/MS);
23.12.2013	Dra. Raquel Domingues do do Amaral, MMª. Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Coxim/MS, na titularidade (Portaria nº 130/2013 – Região Administrativa de Campo Grande/MS);
24.12.2014 a 06.01.2014	Dr. Moises Anderson Costa Rodrigues da Silva, MM. Juiz Federal Substituto Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados, na titularidade;

Art. 2º. DESIGNAR como varas plantonistas, no período de recesso, as abaixo relacionadas:

Período	Varas Plantonista
20.12.2013 a 26.12.2013	2ª Vara Federal de Dourados
26.12.2013 a 01.01.2014	1ª Vara Federal de Dourados
01.01.2014 a 07.01.2014	Juizado Especial Federal de Dourados

Art. 3º. Os plantões serão cumpridos **presencialmente** no horário das **09:00 às 12:00 horas** e em estado de sobreaviso no restante do período, para atendimento de casos urgentes, pelo telefone **(67) 9142-8090**;

Art. 4º. ESTABELEECER que, em relação à subseção onde o(a) Juiz(a) estiver atuando, o plantão de recesso será

cumprido de forma presencial pelo(a) mesmo(a), e, em relação às demais subseções, o plantão será cumprido de forma virtual, com apoio das respectivas secretarias, devendo os(as) Juizes(as) Diretores(as) adotarem as providências necessárias, **em especial as relativas à designação dos servidores que atuarão no plantão** e à disponibilização de equipamentos telemáticos que assegurem ao interessado o acesso à imagem e à voz do(a) Juiz(a) plantonista, por meio de videoconferência;

§ 1º. Ficará a cargo da Unidade Administrativa Regional, em Dourados/MS, tomar as providências necessárias para cumprimento do disposto no *caput* do artigo supra, parte final.

§ 2º. **O(A) magistrado(a), se preferir, poderá realizar o plantão do recesso nas dependências da sede da Unidade Administrativa Regional, desde que não implique em quaisquer ônus para a Administração.**

Art. 5º. O Fórum da Subseção Judiciária de Dourados estará aberto para atendimento diário, de forma presencial, em todo o período do recesso forense, conforme o horário fixado no *caput* do artigo 2º da presente portaria.

§ 1º. Para o fim de prestar informações ao(à) Magistrado(a) de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão virtual, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados, conforme disposto na Portaria nº 190/2009, do Juiz Federal Diretor da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul.

§ 2º. A realização do plantão de recesso, pelos(as) Magistrados(as), nas dependências da sede na Unidade Regional de Dourados, não o exime de designar os servidores que atuarão no plantão de forma virtual na Subseção Judiciária de sua lotação.

Art. 6º. Caberá a cada Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado(a) ou em caso de conveniência pessoal, contactar diretamente outro colega para trocar o dia de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Unidade Administrativa Regional de Dourados com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

Art. 7º. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista do 1º dia do recesso forense, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente ao Fórum da Unidade Regional de Dourados, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

Art. 8º. As autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, poderão enviar documentos para o e-mail, no endereço eletrônico **jfms-drds-plantao@trf3.jus.br**, ou via fac-símile, no telefone **(67) 3422-9030**, do Fórum da Subseção Judiciária de Dourados;

Parágrafo único. Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglioni, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 12/12/2013, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 11 de dezembro de 2013.

:: SEI / TRF3 - 0264206 - Portaria ::

Portaria Nº 0264206, DE 13 DE dezembro DE 2013.

PORTARIA Nº 165/2013-DSUJ/DOURADOS

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013

Regulamenta o plantão judiciário, no Núcleo de Apoio Regional da Unidade de Dourados no recesso forense, período de **20.12.2013 a 06.01.2014**.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMª. Juíza Federal Diretora do Fórum da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em substituição, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o feriado forense de que trata o artigo 62, I, da Lei nº. 5.010/66;

CONSIDERANDO o encerramento do exercício de 2011;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 218, de 10 de abril de 2000, do Conselho da Justiça Federal (Brasília/DF);

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer plantão para o período compreendido entre os dias 20.12.2013 a 06.01.2014, no sentido de que as atividades administrativas não sofram solução de descontinuidade;
CONSIDERANDO a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO que o recesso forense de 2013/2014, totalizará 18 (dezoito) dias, divididos entre 03 (três) servidores, sendo 02 (três) dias para cada um;

RESOLVE :

Art. 1º. DETERMINAR que permaneçam de plantão para atendimento das atividades do Núcleo de Apoio Regional da Unidade Regional de Dourados/MS, nos dias abaixo relacionados, no horário das 09: às 12:00 horas, os seguintes servidores:

Período	Servidor Plantonista
20.12.2012 a 22.12.2013	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218;
23.12.2012	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319;
24.12.2013 a 25.12.2013	Rodrigo Sotolani Nascimento, RF 4218;
26.12.2013 a 27.12.2013	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.
30.12.2013	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.
02.01.2014 a 03.01.2014	Julio Cezar da Luz Ferreira, RF 5168; Sérgio Azevedo Capille, RF 6319.

A rt. 2º. O plantão no recesso forense será cumprido presencialmente, no horário das **09:00 às 12:00 horas.**

A rt. 3º. Os servidores plantonistas relacionados no art. 1º, realizarão todas as atividades relacionadas ao Núcleo Regional de Apoio desta Unidade, especialmente as que envolvam qualquer tipo de comunicação (envio e recebimento), sejam externas (outros juízos e órgãos externos) ou internas (dentro dos órgãos desta Unidade) e outras funções que o magistrado plantonista entenda como necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral Corniglión, Juiz Federal Diretor da Subseção de Dourados**, em 13/12/2013, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Dourados/MS, 12 de dezembro de 2013.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

1A VARA DE TRES LAGOAS

PORTARIA N.º 46/2013

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal/Brasília, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, da Portaria Administrativa Consolidada n.º 291/2008, de 12 de novembro de 2008, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, RF 7382, Diretor de Secretaria, estará em gozo de férias no período de **07.01.2014 à 16.01.2014** (10 dias);

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, estaria no gozo de férias no período de 07.01.14 a 16.01.14 (10 dias);

RESOLVE:

I - ALTERAR, em virtude de absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias relativo ao período concessivo de 2012/2013 da servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, anteriormente designado para 07.01.14 a 16.01.14 (10 dias) para **10.02.2014 a 19.02.2014 (10 dias)**;

I- DESIGNAR a servidora **LUCIANE TORRES DE ANDRADE**, Analista Judiciária, RF 7028, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o servidor **LUIZ FRANCISCO DE LIMA MILANO**, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria, RF 7382, no período de **07.01.2014 a 16.01.2014 (10 dias)**;

III - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

CUMPRASE.

Três Lagoas/MS, 13.12.2013

ROBETO POLINI

Juiz Federal